



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6683 - Sexta-feira, 21 de janeiro de 2022  
**Divulgação:** Sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 **Publicação:** Segunda-feira, 24 de janeiro de 2022

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 12.962, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, que "institui a Política de Transparência nas Escolas Públicas do Município de Porto Alegre."**

LEI Nº 12.962, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4237\\_ce\\_348918\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4237_ce_348918_1.pdf)

**LEI Nº 12.963, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, que "institui a Política de Atenção à Oncologia Pediátrica no âmbito do Município de Porto Alegre."**

LEI Nº 12.963, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4237\\_ce\\_348922\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4237_ce_348922_1.pdf)

**LEI Nº 12.964, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Rodi Pedro Borghetti."**

LEI Nº 12.964, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4237\\_ce\\_348933\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4237_ce_348933_1.pdf)

**LEI Nº 12.965, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Marcos Carlos de Oliveira."**

LEI Nº 12.965, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4237\\_ce\\_348934\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4237_ce_348934_1.pdf)

**LEI Nº 12.972, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, que "inclui a efeméride Dia Municipal do Tamboreiro no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 28 de setembro."**

LEI Nº 12.972, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4237\\_ce\\_348938\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4237_ce_348938_1.pdf)

**LEI Nº 12.973, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, que "denomina Waldemar Luiz de Freitas Filho o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Três Mil e Cinquenta e Três, localizado no Bairro Costa e Silva."**

LEI Nº 12.973, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4237\\_ce\\_348940\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4237_ce_348940_1.pdf)

**LEI Nº 12.974, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, que "concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Senhor Isaac Delivan Lopes Ortiz."**

LEI Nº 12.974, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4237\\_ce\\_348942\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4237_ce_348942_1.pdf)

**LEI Nº 12.975, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, que "denomina Valdir Guimarães dos Santos o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua A – Jardim Morada do Sol, localizado no Bairro Cel. Aparício Borges."**

LEI Nº 12.975, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4237\\_ce\\_348948\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4237_ce_348948_1.pdf)

**LEI Nº 12.976, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Ivan Pacheco."**

LEI Nº 12.976, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4237\\_ce\\_348950\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4237_ce_348950_1.pdf)

**LEI Nº 12.969, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, que "cria o cargo de Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação (Analista de TIC) no Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre, constante na letra "a" do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, e altera a descrição do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, constante no Anexo II da Lei nº 8.986, de 2 de outubro de 2002, e alterações posteriores."**

LEI Nº 12.969, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4237\\_ce\\_349007\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4237_ce_349007_1.pdf)

**LEI Nº 12.961, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, que "denomina Geraldo Sant'Anna Nunes o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Seis – Loteamento dos**

## Ferrovários, localizado no Bairro Humaitá."

LEI Nº 12.961, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4237\\_ce\\_349010\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4237_ce_349010_1.pdf)

# Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 21.334, DE 19 DE JANEIRO DE 2022, que "altera o *caput* do art. 7º do Decreto nº 21.200, de 11 de outubro de 2021, alterando o prazo de vigência da permissão do sistema de bicicletas compartilhadas do Município de Porto Alegre, autorizada pelo Decreto nº 19.119, de 27 de agosto de 2015."**

DECRETO Nº 21.334, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4237\\_ce\\_348911\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4237_ce_348911_1.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os membros abaixo elencados, para, sob a Coordenação da primeira e Vice-Coordenação da segunda, comporem a Comissão Permanente de Catalogação da Rede de Bibliotecas da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (CPCRB), para mandato de 02 (dois) anos, em conformidade com o Decreto nº 19.466, de 11 de agosto de 2016, através da Portaria 040, de 19/01/2022 (Processo 15.0.000011742-8).

Nome	Matrícula	Atuação	Órgão
JÚLIA AGUSTONI SILVA	1060287	Coordenadora	SMAMUS
ELISABETE LORENSI FERREIRA	1171208	Vice-Coordenadora	SMAMUS
ANGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES	1171232	Membro	PGM
LIZIANE UNGARETTI MINUZZO	996819	Membro	PGM
SIMONE VICARI TARASCONI	339997	Membro	PGM
ADRIANA DOS SANTOS GOMES	340872	Membro	SMED

ADRIANA MENEZES MACHADO	814456	Membro	SMED
ANELISE TOLOTTI DIAS NARDINO	1170961	Membro	SMED
BIANCA BISCHOFF DE OLIVEIRA CRUZ	1171224	Membro	SMED
CLAUDIA REGINA SILVA OBERRATHER	339717	Membro	SMED
JANETE TERESINHA DOS SANTOS BASSANI	700840	Membro	SMED
PATRÍCIA ADORNO AGUIAR	1387936	Membro	SMED
RODOLFO DE MATOS ROCHO	792278	Membro	SMED
ROSELAINÉ PRESTES DE JESUS	228956	Membro	SMED
VANDA MARLI FERRAZZA	315075	Membro	SMED
FERNANDO TELLES DE PAULA	339808	Membro	SMAP
GICELE FARIAS GOMES	1171194	Membro	SMAP
CRISTINA KOLLER SANDER	1171240	Membro	SMC
FLAVIA HELENA DA SILVA MONTE	315403	Membro	SMC
JACQUELINE DE OLIVEIRA MATIVE	1145681	Membro	SMC
LEONARDO BONO	1151657	Membro	SMC
RENATA DE SOUZA BORGES	784403	Membro	SMC
ROSÂNGELA BROCH VEIGA	1285971	Membro	SMC
TANIA GARCIA OLIVEIRA DE SOUZA	1147811	Membro	SMC

**DESIGNA** os membros abaixo elencados, para atuarem na qualidade de Prepostos, em representação do Município, junto às Varas de Justiça do Trabalho, a contar da publicação desta, através da Portaria 035, de 18/01/2022 (Processo 21.0.000052552-6).

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE	196359	Auxiliar de Serviços Gerais	PGM
LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR	1083589	Assistente Administrativo	SMC
ROSE MARI NUNES DA SILVA	1095722	Administradora	SMC
MARCELO AGUIAR DE MENEZES	544878	Assistente Administrativo	SMF
UBIRATAN TEIXEIRA	219050	Assistente Administrativo	SMF
LENI BOEIRA VIANNA	381722	Auditor de Controle Interno	SMTC
GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT	1234021	Coordenador	SMAP
RICARDO GOULART NUNES	560884	Assistente Administrativo	SMAP
ANA PAULA MACEDO DA MATTA	1555286	Assessora VI	SMDDET
JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN	1049674	Assistente Administrativo	SMDDET
FRANCESCA SCLACO	1505602	Assessora V	SMDS
LEONARDO DE CASTRO BASTIANELLO	1361694	Chefe de Equipe	SMDS
DANIEL TEIXEIRA CANTI	1526421	Assistente Administrativo	SMDS
FÁBIO SASSI BRUNELLI	1172964	Assessor Especialista	SMED
ÂNIA DORIS DOS SANTOS REIS NUNES	1039814	Professora M5	SMED
FERNANDO FAGUNDES DE MELO	1441930	Coordenador	SMELJ
EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT	1058096	Assistente Administrativo	SMGOV
ISETE ROSSKOPF	1035258	Assistente Administrativo	SMGOV
ROBERTO PEREIRA PUHL	1040324	Assistente Administrativo	SMGOV

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA	1153773	Assistente Administrativo	SMGOV
TAMI TEIXEIRA ASO	775347	Coordenador-Geral	SMHARF
LUCIANO FERREIRA FERRUGEM	1489623	Chefe de Unidade	SMAMUS
FRANCINE ESCOTTO MARTINS	1157582	Assistente Administrativo	SMAMUS
JOÃO BATISTA BERNARDES STEFANELLO	1516620	Chefe de Unidade	SMAMUS
CAROLINE MELO SCHOTT	1517570	Assistente Administrativo	SMAMUS
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	1083783	Assistente Administrativo	SMAMUS
LUCAS MACHADO PAIM	1240676	Administrador	SMAMUS
SABRINA RICCO	803677	Chefe de Unidade	SMAMUS
NATAN BRAZ DA SILVA	1513168	Assistente Administrativo	SMAMUS
ALMIR LORETO FIALHO	89993	Administrador	SMOI
ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO	113818	Assistente Administrativo	SMOI
JOÃO LUIZ RAMOS GARCIA	104593	Operário Especializado	SMOI
LARRY RIVOIRE JÚNIOR	450240	Engenheiro	SMOI
LUIZ CARLOS DA CUNHA CONTIERO	1118200	Engenheiro	SMOI
NÚBIA NUNES MARQUES	441240	Assistente Administrativo	SMOI
OSCAR EDUARDO COELHO	728485	Arquiteto	SMOI
LUIZ OTÁVIO BENINCA DE SALLES PRATES	1537059	Coordenador-Geral	SMPAE
ANA BEATRIZ MAIA RODRIGUES DE BARROS	1489470	Diretora-Geral	SMPAE
ANDRÉ JARDIM DA SILVA	547570	Assistente Administrativo	SMS
VALDECIR BARELLA	657960	Assistente Administrativo	SMS
GILMAR MARIANI	538908	Continuo	SMS
SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES	1239031	Atendente	SMS
GIOVANI ZANIRATI RAMOS	273809	Eletrotécnico	SMS
GISELE ABRAHÃO PEREIRA	330386	Assistente Administrativo	SMS
IVETE SUELI NEUSCHARANK	529658	Nutricionista	SMS
MAGALI BENTO	1130242	Enfermeira	SMS
MARCELO SALAMONI COSTA	336870	Assistente Administrativo	SMS
MATHEUS CARVALHO MENDES	1050583	Assistente Administrativo	SMS
RONALDO CHAGAS AGUIAR	536274	Auxiliar de Enfermagem	SMS
SIMONE VIEIRA GARCIA	295362	Nutricionista	SMS
MARLEI DE ALMEIDA	488218	Téc. em Enfermagem	SMS
JORGE LUIS CALLAI DELLA FLORA	323849	Enfermeiro	SMS
LORECINDA FERREIRA ABRÃO	520539	Assistente Administrativo	SMSEG
FABIANO RAMOS COELHO	1537962	Coordenador	SMSURB

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, CARLOS GUILHERME DE OLIVEIRA PETRUCCI, matrícula 1553232, Diretor-Geral, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, contar de 01/01/2022 até 31/12/2024, através da Portaria 041, de 20/01/2022 (Processo 22.0.000004052-9).

**MODIFICA**, a contar de 20/01/2022, a Portaria 268, de 03/05/2021, divulgada no DOPA-e na Edição 6504, que designou membros para comporem a Comissão para Acompanhamento do Processo de Extinção do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (CAPE-IMESF) para DESTITUIR CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, matrícula 519940 e MÁRIO GOMES DE LIMA, matrícula 948199 e DESIGNAR ELISABETE BARBOZA REOLON, matrícula 505307, Técnico de Controle Interno, da Secretaria Municipal da Fazenda e GILVANE DA SILVA, matrícula 1485040, Coordenador, da Secretaria Municipal da Saúde, através da Portaria 042, de 20/01/2022 (Processo 20.20.000001340-6).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

**ABSOLVE** o GM 714 THIAGO TONIOLO MARCADENTI, matrícula 1027000, afastando a incidência do Termo da Inicial, homologando os Termos do Relatório Conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, a fim de que se proceda normatização pelo Comando da GM, do Ato de Ajuste Técnico no atendimento da ocorrência, Evento 16828084, número 03-Conclusão do Relatório, através da Portaria 080 de 19/01/2022 (Processo 21.0.000083103-1).

**APLICA**, a penalidade de cinco (05) dias Suspensão, ao GM 735 DEIVES CARVALHO, matrícula 1026860, pela prática infracional aos incisos III, VI e VII do artigo 196, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, com base nos Relatórios da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, nas investigações procedidas pelo Processo 20.0.000087684-5, através da Portaria 079 de 19/01/2022 (Processo 20.0.000087684-5).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, a contar de 03/02/2022, em relação a FABIANO DIDIO MEDEIROS, 915777/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1252 de 18/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/03/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 17087787 de 18/01/2022 (Processo 22.0.000001947-3).

**CONCEDE**, em relação aos servidores abaixo, da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500027, a gratificação de Pregoeiro, de 01/01/2022 a 30/04/2022, conforme aferição do quadrimestre imediatamente anterior ao período concedido, com base na Lei Complementar 765 de 08/07/2015, artigo 63, regulamentado pelo Decreto 19189 de 23/10/2015, através da Portaria 17075061, de 17/01/2022 (Processo 22.0.000000074-8).

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR
335130	1	ANTONIO MARCOS JEREMIAS
339237	1	EDUARDO BANDASZ DA ROCHA
903600	3	EDUARDO PAPPEN NEITZKE
336480	1	ENEIDA BEATRIS PIBER
1061070	1	LETICIA BERNARDES VOLPATTO
338804	1	MARIA ROSANI DE ALMEIDA
111860	5	NELSON CARVALHO PRADO
529488	5	NORTHON CHAVES DE FREITAS
529350	1	WILLIAM QUADROS KRAEMER

**CONVOCA** RENATA DOS SANTOS RIBEIRO, 1332619/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17046000 de 13/01/2022 (Processo 22.0.000000773-4).

**CONVOCA** PRISCILLA PANDA BAUER, 1101145/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36,

I, 37 e 43, I, através da Portaria 17045985 de 13/01/2022 (Processo 22.0.000001588-5).

**CONVOCA** ROSANGELA DOS SANTOS FERREIRA, 1488392/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17045979 de 13/01/2022 (Processo 22.0.000001594-0).

**CONVOCA** FABIANO BATISTA DA ROSA VICENTIN, 1522400/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17045970 de 13/01/2022 (Processo 21.0.000097887-3).

**CONVOCA** FELIPE LEAL MARKUSONS, 776327/3, Assessor VII, 21270007, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 24/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43, II, através da Portaria 17081460 de 18/01/2022 (Processo 21.0.000034376-2).

**CONVOCA** THAIS ELIZANGELA DA SILVA CONCEICAO, 160274/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17087224 de 18/01/2022 (Processo 22.0.000005441-4).

**CONVOCA** GRACIANE MATTEI, 1008943/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/01/2012 a 05/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 16997553 de 10/01/2022 (Processo 21.0.000123139-9).

**CONVOCA** GISLEINE CRISTINE VARGAS NIQUE DA SILVA, 1323040/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17032172 de 13/01/2022 (Processo 22.0.000000650-9).

**CONVOCA** GENESSI MARIA SOUZA DA SILVA, 1322885/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17069192 de 17/01/2022 (Processo 22.0.000004905-4).

**CONVOCA** ELAINE TERESINHA DE MELLO CAMPOS, 1486381/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17088034 de 18/01/2022 (Processo 22.0.000005419-8).

**CONVOCA** MARIANA MU NICHIMURA ROMEIRO, 1486349/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17108271 de 19/01/2022 (Processo 22.0.000006817-2).

**CONVOCA** TATIANA DOS REIS DA COSTA, 1306987/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17108582 de 19/01/2022 (Processo 22.0.000005439-2).

**CONVOCA** TAMIRES FLORES ALMEIDA, 979937/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17108711 de 19/01/2022 (Processo 22.0.000005436-8).

**CONVOCA** FABIANO DIDIO MEDEIROS, 915777/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17087833 de 18/01/2022 (Processo 22.0.000001947-3).

**CONVOCA** CARLISA ANDRADE FORTES, 1483188/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 03/02/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16969980 de 07/01/2022 (Processo 21.0.000134086-4).

**CONVOCA** CLEIDE JACQUELINE BRANDAO DA COSTA PASSOS, 863960/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16970145 de 07/01/2022 (Processo 22.0.000001119-7).

**CONVOCA** DENISE MARIA VIEIRA FONTOURA, 1328824/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 16970287 de 07/01/2022 (Processo 22.0.000001137-5).

**CONVOCA** CAMILE PRADO RAMOS, 836725/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 17091488 de 18/01/2022 (Processo 22.0.000005409-0).



**CONVOCA** CLAUDIA RENATA MACIEL DOS SANTOS, 366174/4, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17091342 de 18/01/2022 (Processo 22.0.000005411-2).

**CONVOCA** FABIANA VELASQUES JARDIM, 1042289/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17108655 de 19/01/2022 (Processo 22.0.000006878-4).

**CONVOCA** SHIRLEY MARQUES SOUZA, 895171/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17108469 de 19/01/2022 (Processo 22.0.000006619-6).

**CONVOCA** SILVIA ROCHA PEREIRA, 155424/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17108682 de 19/01/2022 (Processo 22.0.000005435-0).

**CONVOCA** NAIARA REGINA DE SOUZA QUIROGA COSTA, 821436/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17088674 de 18/01/2022 (Processo 22.0.000005429-5).

**CONVOCA** ELIANE APARECIDA DA SILVA, 1113879/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17087817 de 18/01/2022 (Processo 22.0.000005420-1).

**CONVOCA** ELOIDES CORREA DE ASSUNCAO, 1205544/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17089252 de 18/01/2022 (Processo 22.0.000005426-0).

**CONVOCA** TERESINHA SEBASTIANA LIMA, 1169890/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17087498 de 18/01/2022 (Processo 22.0.000005440-6).

**CONVOCA** ANDRESSA DOS SANTOS CAMARGO, 1552686/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/02/2022 a 31/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17101094 de 19/01/2022 (Processo 22.0.00000794-7).

**CONVOCA** JOSI ANJESSICA DA ROSA GERMANN, 1522191/1, Professor M4/Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/02/2022 a 10/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17108053 de 19/01/2022 (Processo 22.0.000006890-3).

**CONVOCA** MARGARETE DE ARAUJO DA SILVA, 1114093/3, Professor M4/Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 08/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17107845 de 19/01/2022 (Processo 22.0.000006095-3).

**DECLARA** estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 17098588 de 19/01/2022 (Processo 22.0.000006140-2).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
DAMARIS CRISTINA PORTO RODRIGUES	1170295/3	MONITORA	SMED	27/08/2018 a 15/12/2021
EVA JAMILIAN SANTOS GONÇALVES	1390945/2	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	SMS	31/08/2017 a 07/09/2021
FERNANDA MULLER ALVES	948291/2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMTC	19/11/2018 a 18/11/2021
JOSE ALEXANDRE LOPES ADAMI	1450212/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS	01/11/2018 a 31/10/2021
LUCIANA NASCIMENTO DUARTE	164887/2	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	SMS	10/12/2018 a 09/12/2021
MONICA DE FATIMA FAGUNDES DE LIMA	478262/2	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	SMS	13/11/2018 a 12/11/2021
NIVEA REGINA ROSCHILDT	540393/2	TÉCNICA EM RADIOLOGIA	SMS	20/04/2018 a 14/12/2021
PEDRO HENRIQUE BORGES BARBOSA	1037188/2	MÉDICO ESPECIALISTA	SMS	02/12/2018 a 01/12/2021
PRISCILLA WOLFF MOREIRA	1339400/3	ENFERMEIRA	SMS	03/12/2018 a 02/12/2021
VALDERENE MACHADO RIBEIRO	1453610/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMF	21/12/2018 a 20/12/2021

**DESIGNA** RENATA CRISTINE LUZZI CARNEIRO, 1554174/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Fiscalização de Iptu/Equipe de Fiscalização de Iptu/Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302070, vaga 1002839, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 17085182 de 18/01/2022 (Processo 21.0.000132909-7).

**DESIGNA** HELIOMAR CORREIA CARDOSO, 208702/2, Operário, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III,

11130042, do/da Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37800004, vaga 1000626, a contar de 01/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 17048293 de 14/01/2022 (Processo 21.0.000126029-1).

**DESIGNA** GABRIELA RODRIGUES, 142107/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Divisão de Educação Básica/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15601001, vaga 1000689, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 17099439 de 19/01/2022 (Processo 22.0.000005316-7).

**DESIGNA** DANIEL GARCIA VIANNA, 867837/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43500010, vaga 1001872, a contar de 01/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 17091669 de 18/01/2022 (Processo 21.0.000120868-0).

**DESIGNA** CARLA INEZ LIMA DE FREITAS ANELE, 483087/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Colinas da Baltazar/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15611042, vaga 1002997, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 17097981 de 19/01/2022 (Processo 22.0.000005316-7).

**DESIGNA** NISSIA FORTES SAUER, 829708/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Colinas da Baltazar/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15611042, vaga 1002998, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 17098485 de 19/01/2022 (Processo 22.0.000005316-7).

**DESIGNA** DANIELA RODRIGUES ESPINDOLA, 1210882/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Manutenção/Coordenação de Gestão de Recursos e Serviços/Secretaria Municipal de Educação, 15501034, vaga 1000975, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 17098630 de 19/01/2022 (Processo 22.0.000005316-7).

**DESIGNA** ALINE BRANDALIZE SCHWARTZHAUPT DA ROSA, 1004565/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Manutenção/Coordenação de Gestão de Recursos e Serviços/Secretaria Municipal de Educação, 15501034, vaga 1000889, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 17098801 de 19/01/2022 (Processo 22.0.000005316-7).

**DESIGNA** MARIANGELA CHAGAS DA SILVA KREUTZ, 1523678/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Registro Funcional/Unidade de Recursos Humanos/Coordenação

de Gestão de Recursos e Serviços/Secretaria Municipal de Educação, 15501043, vaga 1000882, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 17098922 de 19/01/2022 (Processo 22.0.000005316-7).

**DESIGNA** KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA, 1229150/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Alimentos/Unidade de Merenda Escolar/Coordenação de Gestão de Recursos e Serviços/Secretaria Municipal de Educação, 15501046, vaga 1000881, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 17099073 de 19/01/2022 (Processo 22.0.000005316-7).

**DESIGNA** MARIA CAROLINA RIBEIRO PEDROSO, 526920/6, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Alimentos/Unidade de Merenda Escolar/Coordenação de Gestão de Recursos e Serviços/Secretaria Municipal de Educação, 15501046, vaga 1000876, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 17099263 de 19/01/2022 (Processo 22.0.000005316-7).

**DISPENSA** MARCOS MALDINI MULLER, 1035282/2, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Fiscalização de IPTU/Equipe de Fiscalização de IPTU/Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302070, vaga 1002839, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 17085180 de 18/01/2022 (Processo 21.0.000132909-7).

**DISPENSA** RENATA FERREIRA CASA NOVA, 405416/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11110005, do/da Equipe de Vigilância de Antropozoonoses/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501114, vaga 1001281, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 17018175 de 12/01/2022 (Processo 21.0.000128786-6).

**EXONERA**, a pedido, DANIEL LIRA LIMA SILVA, 1561936/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a contar de 14/01/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17066039, de 17/01/2022 (Processo 22.0.000005265-9).

**EXONERA** FELIPE LEAL MARKUSONS, 776327/3, do cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, da Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001174, a contar de 24/11/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17081428, de 18/01/2022 (Processo 21.0.000034376-2).

**EXONERA** HERLON ACOSTA DA COSTA, 1553275/1, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1002657, a contar de 04/01/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17102770, de 19/01/2022 (Processo 21.0.000031779-6).

**EXONERA** FRANCINE BASTOS SOUZA, 1550616/1, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal da Cultura, vaga 1001051, a contar de 10/01/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17101574, de 19/01/2022 (Processo 21.0.000014487-5).

**EXONERA**, a pedido, LUCIANE MARQUES RACHE, 1474383/2, do cargo em comissão de Secretária Adjunta, 11290001, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, vaga 1003158, a contar de 10/01/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17098392, de 19/01/2022 (Processo 22.0.000002291-1).

**EXONERA**, a pedido, CAROLINA CESA MIRANDA, 529683/2, Professora M5, ED103M5, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 07/02/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17110458, de 20/01/2022 (Processo 22.0.000006219-0).

**EXONERA**, a pedido, BERNARDO ALEXSANDRO MULLER ELIAS, 1287559/4, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002141, a contar de 05/01/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17098070, de 19/01/2022 (Processo 22.0.00000444-1).

**NOMEIA** FELIPE LEAL MARKUSONS, 776327/3, para o cargo em comissão de Assessor VII, 21270007, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001862, a contar de 24/11/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 17081437, de 18/01/2022 (Processo 21.0.000034376-2).

**NOMEIA** LUIS HENRIQUE VILALBA, 787751/8, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002118, durante o impedimento do Titular, GABRIEL FAE DE FREITAS, 1311522/1, por motivo de Férias, no período de 04/01/2022 a 18/01/2022, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 17076794, de 17/01/2022 (Processo 22.0.00000695-9).

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019 e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, através da Portaria 17062422 de 15/01/2022 (Processo 21.0.000128162-0).

TIPO	MATRÍC.	SERVIDOR	%	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
CONCEDE	924833/2	ADRIANA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	14	17/01/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	434866/1	ADRIANA MARTINS PRESENTI	24	07/09/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	814456/2	ADRIANA MENEZES MACHADO	14	21/09/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	556534/1	ADRIANA OLIVEIRA CARDOSO	24	7/09/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1118048/1	ADRIANA RIBAS VARGAS	14	26/10/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	329440/2	ADRIANA ROJAS DE MORAES	14	13/01/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1098314/1	ADRIANA VARGAS PRESTES	14	27/06/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	393323/1	ADRIANE FEIJO	24	15/10/2019	-	01/01/2022	REVISÃO

		RODOLPHO					
CONCEDE	1026917/1	ADRIANO ALMEIDA	14	11/10/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	254463/2	AIRTON SUSLIK SVIRSKI	14	25/02/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1114158/1	ALBERTINA RODRIGUES DA ROSA	14	28/09/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1006690/1	ALBERTO HENRIQUE SCHNEIDER	14	09/05/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1129376/1	ALDO ROBERTO BOOSE	14	01/01/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	482587/1	ALESSANDRA FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO MANDLER	24	26/12/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	434878/1	ALEXANDRE PAIM DE OLIVEIRA	24	01/03/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	492714/2	ALEXANDRE VILMAR JACOBY STOLTE	24	19/06/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	963474/1	ANA ANDREA ANDRADE	14	11/11/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	296330/3	ANA CRISTINA TIETZMANN	24	24/12/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1059769/1	ANA PAULA ANDRIOLI TADAY	14	09/05/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	280607/1	ANDREA MATOS ZENARI	24	21/08/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	852512/1	ANDREA PORN LAUTERT	24	05/03/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	351638/2	ANGELA MARIA BARTH	24	15/10/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1104756/1	ANGELICA MODRZEJEWSKI	14	08/08/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	363161/1	ANNA BEATRIZ OLIVEIRA DOMINGUES	24	26/11/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	298132/1	ANTONIO JUAREZ RODRIGUES	24	07/09/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	532591/3	ARLEI TEIXEIRA DE FRAGA	14	11/07/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	393578/1	BEATRIZ GERHARDT	24	01/05/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	543485/1	BIBIANA CASSOL	24	30/01/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
		CARINE					

CONCEDE	1055852/1	CASSIA DE ALMEIDA	14	03/12/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1214667/1	CARLA BOIDES RIBEIRO	14	10/02/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	399817/2	CARLA CALLEYA CERESER	14	16/02/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1132210/1	CARLA FABIANE MARQUES	14	16/01/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	354482/1	CARLOS ALBERTO GONCALVES	24	24/07/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	329906/2	CARLOS TADEU LEAL	24	26/07/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	972270/1	CAROLINA DUARTE	14	02/03/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	505356/1	CAROLINA REIS DE LIMA ALVES	24	19/07/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1179640/1	CAROLINE FRAGA FEIJO	14	08/01/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	968691/1	CASSIANO NOIMANN LEAL	14	29/03/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1131729/1	CATIA DA ROCHA LEITE	14	14/01/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	301246/2	CINARA BERTUOL	24	28/03/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1134922/1	CINTHIA DENISE BORDINI	14	04/02/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	381540/1	CLARICE DA SILVA ALVES	24	16/03/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1114247/1	CLARICE PORTILHO DAUDT	14	01/10/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1125931/1	CLARISSA MACHADO LISBOA	14	17/12/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	818905/1	CLAUDETE CARDOSO DOS SANTOS	14	10/04/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	477014/2	CLAUDIA PORTANOVA BARROS	24	30/11/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	469182/2	CLAUDIA SIBILLA SANTAREM LEHNERT ROSITO	24	03/12/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1037706/1	CLEI LOGAN MENGER	14	13/12/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1126520/1	CRISTIANA FERNANDES DA SILVEIRA	14	24/12/2019	-	01/01/2022	REVISÃO

CONCEDE	1127250/1	CRISTIANE GONCALVES DE OLIVEIRA	14	20/01/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	467331/1	CRISTIANE OLIVEIRA ROCHA	24	28/04/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	808973/1	CRISTIANO DINIZ DE SOUZA SOUZA	14	10/01/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1109090/1	CRISTIANO DORNELLES COFFY	14	05/03/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	393724/1	CRISTINE DA SILVA PEIXOTO	24	25/04/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1446029/1	DAIANE COSTA DE SOUZA	14	06/11/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	808791/1	DANIEL PESSUNA	14	29/01/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1131648/1	DAVI TELES DIETRICH LESSA	14	21/01/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	475030/2	DEBORA DE OLIVEIRA SEQUEIRA	14	06/02/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1117572/1	DENISE MENA PERES BASTOS	14	22/10/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	714218/2	DERI CALVETE DA ROCHA	24	05/10/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	459073/1	DINA CALDAS SOBRAGI	24	07/12/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	997812/1	DINA FERNANDA LANZARINI LEAL	14	07/03/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1148672/1	DIOCLECIO DE QUADROS LOPES	14	30/04/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	456394/1	EDIVALDO OLIVEIRA DE SOUZA	24	24/12/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1101170/1	EDNA SILVA REGO	14	10/07/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1117815/1	ELIANA DA SILVA ALVES	14	19/10/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1111051/1	ELIEL ALVES PEREIRA	14	17/09/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1223747/1	ELIZIANE EMY TAKAMATU	14	07/05/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	368055/1	EMERSON AMABILIO MACHADO	24	22/04/2020	-	01/01/2022	REVISÃO



		PERONI					
CONCEDE	501156/1	ERI DOMINGOS DA SILVA	24	28/04/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	437624/1	FABIANE SALERNO DA SILVA	24	19/12/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1068016/1	FABIOLA WIDHOLZER KOELZER	14	15/10/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1061895/1	FATIMA HELEN SALEH	14	10/05/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	422190/1	FERNANDA CAMARGO SILVA	24	25/06/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1128639/1	FERNANDA RAMINELI BICCA	14	27/12/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	382210/1	FLAVIA CARVALHO DINIZ	24	10/05/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1117564/1	FLAVIA MANERA	14	18/10/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	392422/1	FLEDGE SILVA RITA	24	04/05/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1117610/1	FRANCINE SCHUH	14	23/10/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	904287/1	GABRIELA SENTENA SEVERINO	14	08/10/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1143808/1	GABRIELLA BRAZ DE CASTILHO E SILVA	14	27/12/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	420260/2	GILBERTO GONCALVES DE AGUIAR	14	19/09/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	966347/1	GIOVANA DA SILVA LENZI	14	12/04/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	498390/3	GISELE TERESINHA MACIEL DAMIANI	14	13/05/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	479515/1	GISLAINE SPEGGIORIN DE OLIVEIRA	24	05/09/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	145480/2	GLORIA HONORINA GOMES MACIEL	14	05/11/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	872390/2	GUILHERME FLORES DA CUNHA FILHO	14	28/01/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	142028/2	ISABEL CRISTINA BARBOSA ANZOLIN	14	06/04/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	808687/1	JAIRO	14	05/07/2019	-	01/01/2022	REVISÃO

		HOPPE					
CONCEDE	568834/3	JANAINA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	14	30/07/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	441550/1	JANAINA SAGASTUME VIEIRA	24	01/04/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	860340/1	JAQUES GUIMARAES SCHAEFER	14	06/03/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	808778/1	JEFFERSON BATISTA NUNES PINTO	14	15/05/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	420338/1	JOAO ANTONIO BONFADINI LIMA	24	26/12/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1016237/1	JOAQUIM ROQUE DE LIMA FAO	14	05/10/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	367415/1	JORGE MANUEL FONSECA DE MELO ALMEIDA	24	12/03/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1109600/1	JUCELIA APARECIDA FRAGA PEREIRA	14	07/09/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	558506/3	JULIANA SILVEIRA MORSCHBACHER	14	22/07/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1026895/1	JULIANO LENZING PADILHA	14	21/12/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1172034/1	KATIA MICHELE FERRAZ LOPES DA SILVA	14	08/11/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1152483/1	KATIANA PINTO DOS SANTOS	14	27/05/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	967479/1	KELLEN VIECELI	14	29/12/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	914992/1	LARISSA DE CONTI MARTINS	14	28/07/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	450240/1	LARRY RIVOIRE JUNIOR	24	26/02/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	545949/1	LEILA MARIA DA CUNHA FLACK	24	17/01/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	392719/1	LEONARDO GELPI RUHE	24	26/07/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	574299/3	LETICIA SCHMARCZEK	14	18/05/2020	-	01/01/2022	REVISÃO

		FIGUEIREDO					
CONCEDE	1008854/2	LICIA GUIMARAES	14	04/12/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1229184/1	LILIANE GERHARDT	14	18/12/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	996080/1	LIS ELIANE LAURINO IBARRA	14	09/08/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1117475/1	LISIANE DA ROCHA OLIVEIRA	14	20/10/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1102427/1	LOURDES BERNARDETE CAVALLI	14	16/07/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	612811/2	LUCI TERESINHA LILGE	24	15/12/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	944297/1	LUCIANA MARQUES LIMA CONCEICAO	14	23/04/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	421926/1	LUCIANA VOLKART DOS SANTOS	24	01/05/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1126059/1	LUCIANE PAULA RODRIGUES	14	23/05/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	277323/2	LUCIANE TERESINHA MUNHOZ SANTIAGO	24	24/04/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	394730/1	LUCIANE VARELA DE OLIVEIRA	24	13/05/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	495004/1	LUCIANO MARQUES DORNELLES	24	21/02/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1179985/1	LUCIMAR VIEGAS FERREIRA	14	22/09/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	469728/1	LUIS ALBERTO ARENHART	24	07/11/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	360469/1	LUIS HONORIO MEZERA VIEIRA	24	26/03/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	809126/1	LUIZ ANTONIO SOUZA PITHAN	14	30/03/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	459498/1	LURDES ELENA VERGARA FONSECA	24	16/05/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	540472/3	MAIRA ZORTEA	14	23/08/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1084127/1	MANOELA HERRERA DE SOUZA LEITE	14	12/09/2019	-	01/01/2022	REVISÃO

CONCEDE	411623/2	MARA ALEXANDRA FRANCISCO	14	28/10/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	442218/2	MARCIA LUIZA DUTRA	24	12/12/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1145991/1	MARCIA ZARICHTA	14	27/03/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1117599/1	MARCIO DE ALMEIDA MALAVOLTA	14	20/04/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	467732/1	MARCIO ROBERTO CORBETI IUNG	24	03/12/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	382313/1	MARCO AURELIO VASCONCELLOS AZEREDO	24	27/12/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	569085/3	MARCONI OLIVEIRA FERNANDES	14	14/11/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	429342/2	MARIA EMILIA RODRIGUES CERRA	14	24/10/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1348558/1	MARIA HELENA DA SILVA	14	16/08/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	551937/1	MARIA ISABEL POLI TURATT	24	06/07/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	551755/1	MARIA LETICIA COTTENS	24	21/06/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	401629/1	MARIA ROSANE SCHULZ GOLAMBIESKI	24	24/07/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	966517/1	MARIANA CANTER BRUNETTO	14	01/11/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1119710/1	MARTA INES SCHNEIDER	14	08/11/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	367063/1	MARTA IONE POLANO DE CARVALHO	24	28/01/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	259187/2	MAURICIO MANTOVANI	24	07/08/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1007629/3	MAXIMO BARRETO DE SOUSA	14	08/10/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	913823/2	MILENA MARTINS BERNY	14	12/10/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	436620/1	MIRIA PERES MARTINS	24	27/12/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1134990/1	NARA SANTOS BUENO	14	04/02/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1085620/1	NEI FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS	14	02/10/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	498984/1	NEIVA TATIM CAMPANHA	24	26/10/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
		NILSON					

CONCEDE	808900/1	ANTONIO ANTONELLI HEHN	14	31/01/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	808870/2	NOCILMAR VIDAL SANTOS	14	27/03/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1146815/1	PATRICIA DE ANDRADE FANTINELLI	14	05/04/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	793556/1	PATRICIA DUTRA ATHAYDES	14	23/08/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	381369/1	PAULO BRIGNOL UBERTI	24	01/01/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	547363/1	PAULO GILBERTO KLEIN	24	26/01/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1116959/1	PAULO LIMA LOGE	14	17/10/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	392926/1	PAULO SAGOI STRANBUSKI CALDEIRA	24	04/09/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	416347/1	RENATO DE ARAUJO TOSSI	24	16/07/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	284560/2	RICARDO AUGUSTO VARISCO	24	31/03/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	442334/1	RICARDO CHAGAS FREITAS	24	20/08/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	352734/1	RICARDO LUCENA DE OLIVEIRA	24	20/07/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	928681/1	RODRIGO DE MARSILLAC LINN	14	17/01/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	420181/1	ROSANA ZENNI JAEGER	24	02/04/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	495016/2	ROSANE ASSIS HENDRES	24	08/12/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	818863/1	ROSANE FERNANDES CAMPANI	14	11/07/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	818863/2	ROSANE FERNANDES CAMPANI	14	15/09/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	482848/1	ROVENA FRENZEL	24	08/09/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1250299/1	SABRINA BECKER	14	11/04/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1105990/1	SARA RAQUEL CASTRO	14	23/08/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	808754/1	SERGIO HITER RODRIGUES MACHADO	14	19/03/2020	-	01/01/2022	REVISÃO

CONCEDE	541932/1	SERGIO LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES	24	30/07/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	469455/1	SHEILA CONCEICAO DE ALENCASTRO	24	07/02/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1176854/1	SILVIA ANDREIA SAUSEN	14	02/03/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	486635/1	SILVIA REGINA WENDEL	24	24/05/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	402026/1	SILVIO ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	24	11/02/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	363288/1	SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA	24	11/08/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	965483/1	SINTIA LUCIA FAE EBERT	14	17/11/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1152475/1	SONIA CRISTINA DA SILVA NUNES	14	24/05/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1394193/1	SONIA MARTINS SOUZA	14	25/08/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	915390/2	SUSANA MOREIRA VENTURA	14	08/01/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	850801/1	SUSI REGINA RODRIGUES DE SA LEITE	14	08/02/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	198435/3	TAIMARA SLOGO AMORIM	24	13/02/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	498261/3	TAIS COSTA	14	23/04/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	542511/2	TAISE SANTOS DE SOUZA	14	28/04/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1064096/1	TIARLEI FERREIRA ANCHIETA	14	24/03/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	467550/1	VALERIA BUCKUP	24	21/12/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	436498/1	VANUSA SIMONE UNFER ESTRASULAS	24	01/09/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1005251/1	VILSON LAIRTON AREND	14	22/05/2020	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	441421/1	VIRGINIA PEREIRA REGO FLORES SOARES	24	09/01/2020	-	01/01/2022	REVISÃO

CONCEDE	982572/1	WALDIR EMILIO HENKES	14	24/08/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	466340/3	ZELIA MARIA KESSLER COELHO	24	20/12/2019	-	01/01/2022	REVISÃO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** LUIZ CORREA NORONHA, matrícula 732660, Diretor-Geral da Diretoria de Captação de Recursos e Programas de Financiamentos da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a afastar-se do Município, de 24 a 28 de janeiro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reuniões na cidade de Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17110848, de 20/01/2022 (Processo 22.0.000005861-4).

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FILIPE MENEGON, matrícula 1150812/1, Assistente Administrativo, como Gestor de Contratos Administrativos, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, com fulcro nos artigos 6º e 7º da Lei nº 12.827, de 06/05/2021, a contar de 01/02/2022, através da Portaria 008, de 20/01/2022 (Processo 21.0.000045359-2).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a Execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados pela SMDet, e a COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA GERAÇÕES - CRESOL GERAÇÕES, para atuar no mercado de Microcrédito Local, na modalidade "Mais Crédito: Juro Zero", no mercado da Cidade de Porto Alegre. No caso de licença ou afastamento dos Fiscais de Contrato e Serviço, responderão automaticamente pela fiscalização do Contrato e dos Serviços, os servidores Fiscais Substitutos, designados, conforme relação da tabela apresentada, através da Portaria 029 de 11/01/2022 (Processo 22.0.000001181-2).

-	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE
Nome	ANDERSON DE SOUZA GOMES	ROGÉRIO BUENO DE LEMOS	FELIPE GARCIA RIBEIRO	MARCELO AYUB MONTEIRO
Matrícula	11566245/01	1146858/02	1551850	1540459/01

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E**

**SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VALTER SACILOTTO, 1011146/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Obras/Coordenação de Projetos e Obras/Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500052, substituindo GUILHERME KERBER, 681663/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de FÉRIAS, de 25/10/2021 a 04/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 020 de 19/01/2022 (Processo 21.0.000132794-9).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FERNANDA BORGES RIBEIRO, 1168444/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Planejamento/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46800002, substituindo ANA ZART BONILHA, 1085590/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 27/12/2021 a 15/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 089 de 04/01/2022 (Processo 19.0.000132381-7).

**DESIGNA** ANA LUCIA FERNANDES GONCALVES, 1526774/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46500016, substituindo KATIANE MARTINS VIEIRA DOS SANTOS, 1078135/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 03/01/2022 a 21/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 106 de 04/01/2022 (Processo 21.0.000101927-6).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 17054396 de 14/01/2002, que designa os servidores abaixo relacionados, em relação ao Fiscal LEANDRO FRAGA DOS SANTOS, 1537722, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s), celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a Microempresa ALLMAQ CENTER MÁQUINAS DE COSTURA LTDA, cujo objeto é a realização de conserto de 12 (doze) máquinas de costura domésticas que serão utilizadas em Oficina de Saúde, Trabalho e Renda da População em Situação de Rua, através da Portaria 17110306 de 20/01/2022 (Processo 21.0.000098832-1).

Nome	Matrícula	Cargo	Função
DIEGO SANTOS DE SOUZA	1134400	Administrador	Fiscal Titular
LEANDRO FRAGA SANTOS	1537733	Coordenador	Fiscal Suplente



## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOELZA CELESILVIA CHISTE LINHARES, 1047248/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação e Centro de Materiais e Esterilização/Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501143, substituindo MARA ROSANI AZAMBUJA SOARES, 208969/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/12/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16644727 de 09/12/2021 (Processo 21.0.000036533-2).

**DESIGNA** JOELZA CELESILVIA CHISTE LINHARES, 1047248/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação e Centro de Materiais e Esterilização/Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501143, substituindo MARA ROSANI AZAMBUJA SOARES, 208969/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/01/2022 a 16/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16645320 de 09/12/2021 (Processo 21.0.000036533-2).

**DESIGNA** FRANCIELE RIGHI TONETO, 1328034/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Uti Pediátrica/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18647001, substituindo LEANDRA GIRARDI, 329669/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 20/12/2021 a 03/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16794469 de 21/12/2021 (Processo 21.0.000128211-2).

**DESIGNA** DENISE FRAGA GAMA, 267767/1, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Aquisições, Materiais e Almoxarifado/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603064, substituindo MARCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO, 539664/2, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 03/01/2022 a 17/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16646622 de 09/12/2021 (Processo 21.0.000120047-7).

**DESIGNA** FATIMA HELENA GOMES DA SILVA, 536456/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Alojamento Conjunto/Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501091, substituindo CRISTIANE TOBIAS ALCAY, 1047418/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Prêmio, de 03/01/2022 a 17/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16787645 de 21/12/2021 (Processo 21.0.000127367-9).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA**, 728795/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Coordenação de Editais/GLIC/DA, para responder pelo cargo comissionado da Seção de Editais e Programação, 320108, do/da Coordenação de Editais/GLIC/DA, 90310000, durante o impedimento do Titular ANA MARLI GEREVINI, 699291/1, no período de 24/01/2022 a 07/02/2022, por motivo de Licença-Prêmio, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 025 de 07/01/2022 (Processo 15.10.000000061-0).

**NOMEIA CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, 716847/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Equipe de Transporte/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo em comissão de Sc; de Controle Patrimonial, 320100, da Coordenação de Serviços de Apoio, 90230000, durante o impedimento do titular GISELLE MORAES VINCENSI, 718716/2, no período de 27/12/2021 a 25/01/2022, por motivo de Licença para Tratamento de Pessoa da Família, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 109 de 19/01/2022 (Processo 16.10.000003324-7).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a LARISSA DE FRAGA SANTOS, 1567829/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da EQ-ETESARANDI/C-ETENORTE/GATE/DT, a contar de 18/10/2021, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 105 de 19/01/2022 (Processo 21.10.000008247-4).

**CONCEDE** a MARCOS ROBERTO APPEL DE OLIVEIRA, 706428/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da EQ-MOAMB/C-BIOLOGIA/GATE/DT, a contar de 01/12/2021, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 108 de 19/01/2022 (Processo 21.10.000010561-0).

**DESIGNA** MARCELO OTTO SEVERO, 1519603/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Gestão do Recebimento/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Gestão do Recebimento/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, 90423000, substituindo JAQUELINE BALCONI, 373099/3, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, por motivo de Licença Prêmio, de 10/12/2021 a 24/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 113 de 19/01/2022 (Processo 15.10.000000184-6).

**DESIGNA** JOSE FRANCISCO VARGAS, 710900/2, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo VLADIMIR HANZA DE SOUZA, 1111663/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 15/12/2021 a 02/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 112 de 19/01/2022 (Processo 21.10.000005954-5).

**DESIGNA** PATRICIA DA ROSA DORNELES CORREA, 722150/1, Assistente Administrativo, AA20406,

efetivo, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86500000, substituindo RICARDO CAPARROS GUIMARAES, 700700/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 20/12/2021 a 03/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 104 de 19/01/2022 (Processo 17.10.000007074-1).

**DESIGNA** FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente IV/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente IV/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88114000, substituindo ANELISE SA BRITTO DE LIMA, 1042955/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de férias, de 27/12/2021 a 25/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 106 de 19/01/2022 (Processo 18.10.000000655-0).

**DESIGNA** SANDRO SHALOM BORGES, 1290592/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo MARCOS SANTOS DE AGUIAR, 1303279/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de Licença para Tratamento de Pessoa da Família, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 09/12/2021 a 07/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 111 de 19/01/2022 (Processo 21.10.000009217-8).

**DESIGNA** ROGERIO ANTONIO SIMAO, 1498878/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Obras Civis/Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82423000, substituindo PAULO SOARES LUZ, 340460/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de licença-prêmio, de 10/01/2022 a 24/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 110 de 19/01/2022 (Processo 21.10.000008762-0).

**DESIGNA** SANDRO CARRAVETTA DA COSTA, 722094/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Análise de Lançamentos/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente I/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88111000, substituindo LEONARDO DA ROSA MARQUES, 723839/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de férias, de 03/01/2022 a 22/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 107 de 19/01/2022 (Processo 18.10.000000655-0).

**DESIGNA** MARIO RAUL DO CANTO FERNANDES, 712556/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, 86250000, substituindo JOSE IVAN DA SILVA PINTO, 745537/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença-Prêmio, de 03/01/2022 a 17/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 120 de 20/01/2022 (Processo 17.10.000005066-0).

**DESIGNA** IVAN DA ROSA ZACHER, 1316397/1, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86300000, substituindo PAULO MONTEIRO MACHADO, 743103/2, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de Licença para Aguardar Aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/01/2022 a 31/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 118 de 20/01/2022 (Processo 18.10.000008853-0).

**DESIGNA** DOUGLAS CELITO PEREIRA FEIJOO, 902758/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Turno Tarde/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Turno Tarde/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88122000, substituindo FABIANO NEVES RAMOS, 1112627/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Licença-Prêmio, de 03/01/2022 a 01/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 116 de 20/01/2022 (Processo 20.10.000004667-7).

**DESIGNA** MARINO NUNES DE MORAES, 705760/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Turno Noite/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88123000, substituindo EDSON EDUARDO NEUWALD, 723955/4, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, de 03/11/2021 a 23/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 115 de 20/01/2022 (Processo 20.10.000004667-7).

**DESIGNA** CARLOS ALEXANDRE SOARES DE BARCELOS, 1111507/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86500000, substituindo ANGELO SOARES ROCHA, 1111655/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença-prêmio, de 27/12/2021 a 10/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 117 de 20/01/2022 (Processo 22.10.000000058-9).

**DESIGNA** RICARDO CESAR FUENTES, 663557/4, Motorista, OP21104, efetivo, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86300000, substituindo GERALDO FERMINO, 710146/1, Motorista, OP21104, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 13/01/2022 a 31/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 121 de 20/01/2022 (Processo 17.10.000004931-9).

**DESIGNA** PAULO JOSE BAUER, 664483/4, Motorista, OP21104, efetivo, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86300000, substituindo GERALDO FERMINO, 710146/1, Motorista, OP21104, por motivo de Licença para Aguardar Aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/01/2022 a 12/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de

31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 119 de 20/01/2022 (Processo 17.10.000004931-9).

**DESIGNA** DIEGO HENRIQUE PIRES DA SILVA, 1557289/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Levantamento/Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, 86230000, substituindo LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, 710353/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, e gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 06/01/2022 a 25/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 122 de 20/01/2022 (Processo 17.10.000006715-5).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JANAINA SARTORI FERRANTINO, 44015.5, Assistente Administrativo, como Presidente, e demais membros, JACINTA HELENA MATTE, 23668.0, Assistente Administrativo e MAGDA INES SAENGER FORTES, 66433.1, Técnico de Segurança do Trabalho, na qualidade de Sindicantes, para apurar os fatos mencionados no Processo de nº 21.17.000003318-0, através da Portaria 17110568 de 20/01/2022 (Processo 21.17.000003318-0).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 002 de 06/01/2022 (Processo 22.13.000000061-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ANERINDA SILVA DA SILVA	24287/01-1	GOMERCINDO CORREA DA SILVA	24287/01	17/12/2021

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o(a)s beneficiário(a)s de pensão por morte por cessação de invalidez, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso III e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 007 de 18/01/2022 (Processo 19.13.000003229-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
SANDRA MARIA RAMOS MENDES	20142/01-1	GUSTAVO RAULINO MENDES	20142/01	16/01/2020

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do

artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 015 de 12/01/2022 (Processo 22.13.000000110-2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
LOURDES CORREA MARQUES AVILA	47299/01-1	MARCOS COSTA AVILA	47299/01	28/12/2021

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.0.000060155-9** – DEFERE, em 19/01/2022, o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional da UFRGS, de 17/01/2022 a 20/05/2022, efetuado pelo servidor CLAUDIO MARCELO TORRES PAIVA, 1281542/1, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000006502-5** – DEFERE, em 19/01/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas do Curso de Bacharelado em Fisioterapia da UFRGS, no período de 17/01/2022 a 18/05/2022, efetuado pela servidora ANA CAROLINA CHAVES LARRONDA, matrícula 142120/02, Professora, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, no limite máximo de até 04 horas do regime semanal, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000001568-0** – DEFERE, em 18/01/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Bacharelado em Artes Visuais na UFRGS, no primeiro semestre de 2022, no período de 17/01/2022 até 18/05/2022, referente ao segundo semestre letivo de 2021, efetuado pela servidora GISELE VERARDI JOAQUIM, 1229354/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.13.000004335-7** - DEFERE PARCIALMENTE, em 19/01/2022, o recurso da servidora VERA LUCIA RAVA SÁ, 536237, nos termos da manifestação constante do Processo 21.13.000004335-7, mantida

a revisão da atual concessão da GIA, com base no Decreto 21. 245/2021.

**Processo 21.13.000004340-3** - DEFERE PARCIALMENTE, em 19/01/2022, o recurso da servidora TÁSSIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 897659, nos termos da manifestação constante do Processo 21.13.000004340-3 , mantida a revisão da atual concessão da GIA, com base no Decreto 21. 245/2021.

**Processo 21.13.000004386-1** - DEFERE PARCIALMENTE, em 19/01/2022, o recurso da servidora MARLENE PORTO CHAVES, 108550.6, nos termos da manifestação constante do Processo 21.13.000004386-1, mantida a revisão da atual concessão da GIA, com base no Decreto 21. 245/2021.

**Processo 21.13.000004357-8** - DEFERE PARCIALMENTE, em 19/01/2022, o recurso da servidora DEISE CASSIÊ ZAMADEI, 107675.2, nos termos da manifestação constante do Processo 21.13.000004357-8, mantida a revisão da atual concessão da GIA, com base no Decreto 21. 245/2021.

**Processo 21.13.000004378-0** - DEFERE PARCIALMENTE, em 19/01/2022, o recurso da servidora INGRID FROTA DE SOUZA , 44117.2, nos termos da manifestação constante do Processo 21.13.000004378-0 , mantida a revisão da atual concessão da GIA, com base no Decreto 21. 245/2021.

**Processo 21.13.000004380-2** - DEFERE PARCIALMENTE, em 19/01/2022, o recurso do servidor JOSÉ FABIANO ROSSI, 42629.8, nos termos da manifestação constante do Processo 21.13.000004380-2 , mantida a revisão da atual concessão da GIA, com base no Decreto 21. 245/2021.

**Processo 21.13.000004367-5** - DEFERE PARCIALMENTE, em 19/01/2022, o recurso da servidora FERNANDA ANTUNES ZINI, 97378.9, nos termos da manifestação constante do Processo 21.13.000004367-5, mantida a revisão da atual concessão da GIA, com base no Decreto 21.245/2021.

**Processo 21.13.000004305-5** - DEFERE PARCIALMENTE, em 19/01/2022, o recurso da servidora LETICIA COSTA LEIRIA, 56101.3, nos termos da manifestação constante do Processo 21.13.000004305-5, mantida a revisão da atual concessão da GIA, com base no Decreto 21.245/2021.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.13.000000191-9** - REVISAR, em 19/01/2022, a isenção do desconto de imposto de renda de IRMA ZÉLIA HACK DE ALMEIDA, matrícula 37245, servidora aposentada, concedida pelo Despacho SEI 2029164, excluindo a data-fim de 24/06/2022, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME - PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1047/2022.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.13.000002853-6** – MODIFICA em 19/01/2022, em relação a GRIMARA CARVALHO DE OLIVEIRA JULIÃO, 393621, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria efetuada através do Processo 001.017223.98.9, que passa a ser conforme abaixo especificado e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 2520 dias.

- Município de Viamão - 04/04/1990 a 03/03/1997.

# Estagiários

**COORDENADOR DE ESTÁGIOS do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso da estudante ASHLEY GARCIA SANABRIA, 156156.1, através do Processo SEI 21.13.000006715-9, Solicitação de Cessação de Estágio 001/2022, a contar de 25/01/2022.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### **EDITAL DE RETIFICAÇÃO 007/2022 CONCURSOS PÚBLICOS 654 A 660 – MÉDICOS ESPECIALISTAS PROCESSO 21.0.000096559-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, e através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna pública a RETIFICAÇÃO do item 1, do Edital 005/2022, relativo ao local de realização das provas do Concurso Público para provimento efetivo dos cargos de Médico Especialista – Anestesiologia, Médico Especialista – Atendimento Pré-Hospitalar, Médico Especialista – Hematologia, Médico Especialista – Infectologia, Médico Especialista – Medicina Intensiva e Médico Especialista – Medicina Interna do seu quadro de pessoal das Administrações Direta e Autárquica, conforme segue:

#### **1. DA ALTERAÇÃO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

1.1 Fica alterado o local de realização das provas, conforme segue:

<b>ONDE SE LÊ</b>
1. As Provas Teórico-Objetivas ocorrerão no Município de Porto Alegre/RS, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, às 08 (oito) horas, do dia 06/02/2022, DOMINGO. Os termos para aplicação, bem como as medidas de segurança que serão adotadas, estão disponíveis no Anexo Único deste Edital.
<b>LEIA-SE</b>
1. As Provas Teórico-Objetivas ocorrerão no Município de Porto Alegre/RS, no dia 06/02/2022, domingo, às 08h, nos locais divulgados através do site <a href="http://www.fundatec.org.br">www.fundatec.org.br</a> , conforme distribuição dos candidatos. Os termos para aplicação das provas, bem como as medidas de segurança que serão adotadas, estão disponíveis no Anexo Único deste Edital.

2. Os demais itens divulgados no Edital 005/2022 permanecem inalterados.



Porto Alegre, 21 de janeiro de 2022.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO 008/2022**  
**CONCURSOS PÚBLICOS 652 – CIRURGIÃO DENTISTA**  
**CONCURSOS PÚBLICOS 653 – FONOAUDIÓLOGO**  
**PROCESSO 21.0.000096557-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, e através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna pública a RETIFICAÇÃO do item 1, do Edital 004/2022, relativo ao local de realização das provas do Concurso Público para provimento efetivo dos cargos de Cirurgião Dentista e Fonoaudiólogo do seu quadro de pessoal da Administração Direta, conforme segue:

**1. DA ALTERAÇÃO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

1.1 Fica alterado o local de realização das provas, conforme segue:

<b>ONDE SE LÊ</b>
1. As Provas Teórico-Objetivas ocorrerão no Município de Porto Alegre/RS, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, às 08 (oito) horas, do dia 06/02/2022, DOMINGO. Os termos para aplicação, bem como as medidas de segurança que serão adotadas, estão disponíveis no Anexo Único deste Edital.
<b>LEIA-SE</b>
1. As Provas Teórico-Objetivas ocorrerão no Município de Porto Alegre/RS, no dia 06/02/2022, domingo, às 08h, nos locais divulgados através do site <a href="http://www.fundatec.org.br">www.fundatec.org.br</a> , conforme distribuição dos candidatos. Os termos para aplicação das provas, bem como as medidas de segurança que serão adotadas, estão disponíveis no Anexo Único deste Edital.

2. Os demais itens divulgados no Edital 004/2022 permanecem inalterados.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2022.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO 009/2022**  
**CONCURSOS PÚBLICOS 644 A 648 – PSICÓLOGO**  
**CONCURSOS PÚBLICOS 649 A 650 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM**  
**PROCESSO 21.0.000096395-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, e através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna pública a RETIFICAÇÃO do item 1, do Edital 003/2022, relativo ao local de realização das provas do Concurso Público para provimento efetivo dos cargos de Psicólogo e Técnico em Enfermagem do seu quadro de pessoal das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional, conforme segue:

**1. DA ALTERAÇÃO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

1.1 Fica alterado o local de realização das provas, conforme segue:

<b>ONDE SE LÊ</b>
1. As Provas Teórico-Objetivas ocorrerão no Município de Porto Alegre/RS, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, no dia 06/02/2022, DOMINGO, nos turnos da MANHÃ, às 08 (oito) horas, para o cargo de Psicólogo e a TARDE, às 14 (quatorze) horas, para o cargo de Técnico de Enfermagem. Os termos para aplicação, bem como as medidas de segurança que serão adotadas, estão disponíveis no Anexo Único deste Edital.

**LEIA-SE**

1. As Provas Teórico-Objetivas ocorrerão no Município de Porto Alegre/RS, no dia 06/02/2022, domingo, nos turnos MANHÃ e TARDE, nos locais e horários divulgados através do site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), conforme distribuição dos candidatos. Os termos para aplicação das provas, bem como as medidas de segurança que serão adotadas, estão disponíveis no Anexo Único deste Edital.

2. Os demais itens divulgados no Edital 003/2022 permanecem inalterados.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2022.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 010/2022**  
**PROCESSO 19.0.000137173-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a solicitação da OSC INSTITUTO GERAÇÃO TRICOLOR, de utilizar o saldo remanescente das parcelas 2 e 3, no valor de R\$ 4.059,21 (quatro mil, cinquenta e nove reais e vinte e um centavos), de recurso repassado através do Termo de Fomento nº 069/2019, projeto "IGT Náutico", na Rubrica de pessoal da parcela 4/12, conforme descrito no Ofício de 11/01/2022, remetido pela Instituição ao CMDCA. Sessão Plenária Virtual nº 01/2022, 05 de janeiro de 2022.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 011/2022**  
**PROCESSO 21.0.000124290-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração de valor do projeto para Captação de Recursos, baseado na resolução 050/2008-CMDCA, da OSC INSTITUTO GERAÇÃO TRICOLOR – IGT, projeto "Náutico 3" – Certificado de Captação de Recurso nº 002/2022. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 470.521,58 (quatrocentos e setenta mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção. Sessão Plenária Virtual nº 02/2022, 19 de janeiro de 2022.

**GUSTAVO WASCHBURGER**, Vice-Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 012/2022**  
**PROCESSO 20.0.000031310-7**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta

de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar autorização de repasse, para OSC CLUBE DE MÃES AMIZADE, conforme valor, de R\$ 9.680,53 (nove mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos), formalizado no Termo de Colaboração 083/2020.

Sessão Plenária Virtual nº 02/2022, 19 de janeiro de 2022.

**GUSTAVO WASCHBURGER**, Vice-Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 013/2022**

**PROCESSO 20.0.000031711-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o pedido da OSC INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO A INFÂNCIA - IAPI, de prorrogação, por mais 45 dias, do prazo para aplicação do recurso repassado através do Termo de Colaboração 117-2020 e prorrogação, por mais 20 dias, para prestação de contas, conforme Ofício de 31/12/2021, remetido pela Instituição ao CMDCA.

Sessão Plenária Virtual nº 02/2022, 19 de janeiro de 2022.

**GUSTAVO WASCHBURGER**, Vice-Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 014/2022**

**PROCESSO 19.0.000096218-2**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a solicitação da OSC ONG PARCEIROS VOLUNTÁRIOS, de utilização de saldo remanescente, no valor de R\$ 4.867,65 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), da parcela 01 do Termo de Fomento 039/2019, na parcela 02, conforme Ofício de 18/01/2022, remetido pela Instituição ao CMDCA.

Sessão Plenária Virtual nº 02/2022, 19 de janeiro de 2022.

**GUSTAVO WASCHBURGER**, Vice-Presidente CMDCA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA - Nº: 17127474/2022**

**PROCESSO 22.0.000003256-9**

Define diretrizes, procedimentos e cronograma da distribuição de vagas em Instituições de Ensino Privadas, sem e com fins lucrativos, para crianças que não obtiveram vagas em creche na distribuição realizada em escolas municipais e comunitárias (Portaria 058/2021 da SMED) e aguardam em lista de espera.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições e, com base no Art. 205 da Constituição Federal, Art. 11 da Lei Federal nº 9394/96 e Art. 55 da Lei Federal nº 8.069/90;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria estabelece prazos e procedimentos para a distribuição de vagas para crianças de 00 a 03 anos e 11 meses que aguardam em lista de espera e não obtiveram na distribuição realizada nas escolas municipais e comunitárias (Portaria 058/2021 da SMED).

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a ordem estabelecida na lista de espera, fará a distribuição das vagas em observância aos critérios já estabelecidos no art. 3º da Portaria 058/2021 (1), dentro do raio de 2km da residência do(s) Responsável(is) Legal(is), além da ordem e parâmetros abaixo informados:

I - Será distribuída a vaga para Instituições privadas sem fins lucrativos credenciadas junto ao Município mais próxima da residência;

II - Não existindo vaga na categoria descrita no inciso anterior, ou estando as Instituições sem vagas disponíveis, será distribuída a vaga para a Instituição privada com fins lucrativos mais próxima da residência;

§ 1º Existindo mais de uma Instituição de mesma categoria em igual distância, será dada a preferência àquela que possuir menos alunos encaminhados pela SMED;

§ 2º Caso permaneça em igualdade, será realizado sorteio público para fins de distribuição da vaga;

§ 3º Caso não existam Instituições de ensino dentro do raio de 2km da residência do(s) Responsável(is), poderão ser verificadas Instituições de ensino próximas ao local de trabalho destes, desde que dentro do mesmo raio de distanciamento.

(1) Art. 3º O acesso às novas vagas de Educação Infantil, ofertadas pelas escolas, deverá observar os critérios de vulnerabilidade social e baixa renda determinados por indicadores. § 1º. Os indicadores de vulnerabilidade social e baixa renda de que trata o *caput* deste artigo para o Processo de inscrição 2021/2022 são: I – Criança com Deficiência – PNEs (Lei 12.542); II – Criança ter irmão(s) matriculado(s) na mesma escola em que solicita vaga (Lei 13.845); III – Mãe em situação de violência doméstica (Lei 13.882); IV – Responsável legal pela criança maior de 60 anos ou portador de necessidades educativas especiais (Lei 12.512); V – Criança cujo responsável legal seja atendido pelo Programa Bolsa Família; VI – Criança com menor renda per capita familiar, de acordo com o número de dependentes da renda autodeclarada; VII – Criança em situação de abrigagem; VIII – Residir até 2km da escola em que pleiteia vaga.

**Art. 3º** Além dos documentos entregues no ato de inscrição, mencionados no art. 06º da Portaria 058/2021, para fins de comprovação da situação de vulnerabilidade econômica, serão solicitados pela SMED aos Responsáveis, em consonância ao art. 5º da Lei Municipal de Porto Alegre nº 12.952/22, a entrega de documentos que demonstrem:

I – a renda familiar mensal igual ou inferior a 03 (três) salários mínimos nacionais, considerando-se os ganhos totais brutos da sua Entidade familiar;

II – não ser proprietário, possuidor ou titular de direitos sobre móveis, imóveis, créditos, recursos financeiros em aplicações ou investimentos ou quaisquer direitos economicamente mensuráveis, em montante que ultrapasse a quantia equivalente a 300 (trezentos) salários mínimos nacionais.

§ 1º Na aferição da renda familiar, deverão ser deduzidos:

I – o valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do salário mínimo nacional por dependente;

II – o valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo nacional por dependente incapacitado para o trabalho que demande gastos extraordinários;

III – os valores recebidos por programas oficiais de transferência de renda e de benefícios assistenciais.

§ 2º Na aferição do patrimônio, deverão ser desconsiderados: I – o bem imóvel destinado à moradia ou à subsistência; II – dívidas e ônus reais incidentes sobre o referido bem imóvel.

§ 3º São documentos hábeis para comprovação de renda:

I - Contracheque dos últimos dois meses dos Responsáveis; ou

II - Carteira Profissional dos Responsáveis; ou

III - Declaração de próprio punho do empregador ou do Sindicato profissional, devidamente subscrita;

IV - Comprovante de residência em seu nome;

V - Última declaração de imposto de renda dos Responsáveis.

§ 4º documentos hábeis à comprovação do domicílio:

I - Contas emitidas por Concessionários de serviços públicos, datadas de até três meses;

II - Qualquer correspondência de empresas privadas e/ou Órgãos Públicos, datada de até três meses;

III - Declaração da Associação de Moradores, datada de até três meses;

IV - Contrato de aluguel vigente;

V - Declaração, com cópia de identidade do declarante, desde que acompanhada de um dos documentos previstos nas alíneas anteriores exigidos pelo Defensor Públicos, que avaliará os casos excepcionais, decidindo sobre a viabilidade do atendimento.

§ 5º A lista de documentos supramencionada é exemplificativa, podendo a SMED solicitar documentos adicionais se entender pertinente para fins de comprovação.

**Art. 4º** Conforme consta no art. 4º da Lei Municipal de Porto Alegre nº 12.952, de 07 de janeiro de 2022 não será disponibilizada a vaga por meio de aquisição para as crianças:

I – cujos Responsáveis Legais tenham recusado a vaga pública disponibilizada pela SMED;  
II – para as quais a SMED disponha de vagas próximas à sua residência, nos termos da Portaria de Inscrição da SMED;  
III – que tenham cancelada a matrícula, desmatriculada ou solicitada transferência de unidades de Educação Infantil da RME ou da Rede Parcerizada no ano imediatamente anterior à solicitação de vaga ou que, sendo contemplada, via processo de inscrição vigente, tenham desistido da vaga obtida na Unidade pública ou parcerizada para a qual se inscreveu, caracterizando desistência da vaga pública.  
IV – cujos Responsáveis não realizarem anualmente a solicitação de vaga pública conforme Portaria de Inscrição da SMED.

**Art. 5º** Ao final do ano letivo, será verificada a disponibilidade de vagas na RME e na Rede Parcerizada, conforme ordem disposta na Portaria de matrículas e transferências da SMED, efetuando-se a transferência da criança para a vaga pública vacante no próximo ano letivo, não havendo se falar em direito subjetivo à permanência na Instituição de Ensino Privada (Art. 8º da Lei Municipal de Porto Alegre nº 12.952/22).

**Art. 6º** A matrícula da criança poderá ser cancelada a qualquer tempo se houver comprovação da residência da família em outro município ou a inobservância de algum dos critérios estabelecidos nesta Lei (art. 9º da Lei Municipal de Porto Alegre nº 12.952/22).

**Art. 7º** As vagas de que trata esta Lei serão concedidas dentro de cada Exercício Financeiro, correspondendo ao respectivo ano letivo, podendo ser renovadas para o exercício seguinte enquanto não houver vaga disponível na rede pública municipal, desde que mantidas as condições de vulnerabilidade socioeconômica (Art. 10 da Lei Municipal de Porto Alegre nº 12.952/22).

**Art. 8º** Competirá à SMED a fiscalização e o acompanhamento do programa de aquisição de vagas instituído por esta Lei. (art. 11 da Lei Municipal de Porto Alegre nº 12.952/22)

**Art. 9º** Cada Instituição terá expediente específico aberto SEI para fins de credenciamento, formalização contratual e encaminhamento de criança, além dos pagamentos referentes às vagas efetivamente adquiridas, devendo ser publicado no DOPA os atos finais para fins de publicidade e transparência.

**Art. 10º** Salvo para as disposições que entrarem em contrariedade com a presente Portaria ou com os artigos da Lei Municipal de Porto Alegre nº 12.952/22, segue vigente a Portaria 058/2021 da SMED.

**Art. 11º** Situações não previstas nesta Portaria devem ser encaminhadas à Equipe de Gestão de Vagas para deliberação através do endereço eletrônico [gestaodevagas@portoalegre.rs.gov.br](mailto:gestaodevagas@portoalegre.rs.gov.br).

**Art. 12º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2022.

**DRª. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO**, Secretária Municipal de Educação.

**EDITAIS**

**Editais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

**EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 136/2021 - PROCESSO 21.0.000031123-2.**

- REGISTRO DE PREÇOS DE PROTETOR FACIAL (*FACE SHIELD*), MÁSCARA DE TECIDO E TOTEM.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 703/2020 - PROCESSO 20.0.000104766-4.**

- MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 18.0.000097089-8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

**CONTRATADA:** AGIL EIRELI.

**OBJETO:** Serviços de recepção, para atender a recepção do Condomínio Edifício Intendente José Montauray, para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

**MODALIDADE:** PE 355/2021.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 99.999,84 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8201-2911-339037010000-1.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20, Lei Complementar Municipal nº 881/20, Lei Municipal nº 12.827/21 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2022.

ANDRE LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 656/2021 – PROCESSO 21.0.000110575-0** para Aquisição de detergente multienzimático para lavadora termodesinfectora, detergente bacteriostático pré-lavagem em *spray* e dreno torácico, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

**ITENS:** 01 e 03.

**VENCEDOR:** HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 23.866.426/0001-28.

**DESERTO:** ITEM 02.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 689/2021 – PROCESSO 21.0.000113455-5** para a aquisição de utensílios hospitalares - estadiômetro, braçadeira para injeção, cuba rim aço inox e cuba redonda aço inox, para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

**ITENS:** 02 e 04.

**VENCEDOR:** EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 17.605.216/0001-83.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.722,00.

**ITEM FRACASSADO:** 01.

**ITEM DESERTO:** 03.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA 004/2021, do tipo "MELHOR TÉCNICA" – PROCESSO 21.0.000016489-2**, para a Contratação de DUAS empresas especializadas na prestação de serviços de AGENCIAMENTO de publicidade e seus desdobramentos, visando a divulgação de Atos, Programas, Obras, Serviços e Campanhas de interesse público e comunitário do município de Porto Alegre.

**MOTIVO:** Determinação judicial (TJ/RS – Mandado de Segurança nº 5005449-20.2022.8.21.0001/RS).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 114/2020** **PROCESSO 21.0.000058178-7**

**OBJETO:** Registro de Preços de Material de Limpeza - Sacos de Lixo.

**FORNECEDOR:** BARONESA LTDA, CNPJ nº 73.993.362/0001-02.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.0.000058178-7.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 20.0.000033653-0 e 21.0.000058178-7, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 498/2019** **PROCESSO 21.0.000058193-0**

**OBJETO:** Registro de Preços de Material de Escritório.

**FORNECEDOR:** M.F. MACHADO SOARES, CNPJ nº 03.230.856/0001-41.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/02 e

Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.0.000058193-0.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 19.0.000132966-1 e 21.0.000058193-0, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 496/2020** **PROCESSO 21.10.000002868-2**

**OBJETO:** Registro de Preço de ferragens diversas - alavanca, disco desbaste e corte, fechaduras para armário e de embutir.

**FORNECEDOR:** ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 07.250.898/0001-03.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.10.000002868-2.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 20.0.000067531-9 e 21.10.000002868-2, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 156/2021** **PROCESSO 21.0.000034205-7**

**OBJETO:** Registro de Preços de material elétrico - fusível, fita isolante, caixa de derivação, ducha elétrica.

**FORNECEDOR:** MARIA CONSUELO SOARES DA MATA, CNPJ nº 28.697.784/0001-78.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Dezenove do Edital do Pregão Eletrônico 156/2021, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.0.000034205-7.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico SEI 21.0.000034205-7 através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 230/2020** **PROCESSO 21.17.000002205-7**

**OBJETO:** Registro de Preço de ferragens e ferramentas - fechaduras, cadeados, dobradiças e maçaneta.

**FORNECEDOR:** SEMPRE NOVA DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA, CNPJ nº 28.993.807/0001-91.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal



de Administração e Patrimônio torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.17.000002205-7.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 20.0.000039556-1 e 21.17.000002205-7, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 20.0.000037674-5**

**CONTRATANTE:** Prefeitura de Porto Alegre através da SMAP, da SMPAE e da SMP.

**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda (COOTRAVIPA), CNPJ 90.330.325/0001-25.

**OBJETO:** a contar de 01/09/2021, acrescer ao Contrato, 01 (um) posto do tipo "O", Auxiliar de Limpeza, de 04 horas diárias, com insalubridade, de segunda-feira a sexta-feira, alocado na Secretaria Municipal de Parcerias.

**MODALIDADE:** III Termo Aditivo.

**VIGÊNCIA:** 01/09/2021 a 12/08/2022.

**VALOR:** R\$ 18.719,26.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7901-4226-339037020000-1 (SMP).

**EMBASAMENTO LEGAL:** art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2021.

**ANDRE LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio,

## **ERRATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a ERRATA ao Edital da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 713/2021 – PROCESSO 21.0.000119720-4**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de suprimentos de informática - cartuchos, cilindro fusor de *toner*, etiqueta autoadesiva, fita Ribbon, *mouse* óptico, refil com tinta para ecotank, *toner*, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**ITENS:** 02, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27.

**VENCEDOR:** TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.

**CNPJ:** 24.291.879/0001-36.

**ITEM:** 03.

**VENCEDOR:** MARCIA MEDIANEIRA DE OLIVEIRA SCHNEIDER.

**CNPJ:** 04.995.470/0001-93.

**ITEM:** 06.

**VENCEDOR:** DHZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**CNPJ:** 20.402.517/0001-14.

**ITENS:** 09, 12, 17, 18 e 19.

**VENCEDOR:** KLEBER MACHADO CIA LTDA.

**CNPJ:** 11.118.645/0001-40.

**ITENS FRACASSADOS:** 01, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 13, 14, 15, 16.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO 19.0.000010950-1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADA:** Transportes PFS Ltda., CNPJ nº 93.168.698/0001-30.

**OBJETO DO CONTRATO:** Tem por objeto o serviço de transportes com Motorista, por preço mensal.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A contratada aceita expressamente a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2595, observado os parâmetros estabelecidos pelo CGOF-PMPA e EGO-SMAP no Processo SEI nº 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10,00%, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 3.866,52 (três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 4.253,17 (quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos) a contar de 01/12/2021 até 19/12/2022. O pleito de 11,5% referente à mão de obra, decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho, fica considerado plenamente cumprido por parte do Município, não remanescendo pendências. Igualmente, a contratada abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 04/11/2020 a 19/12/2021, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA, do dia 01/12/2021, data do reequilíbrio, até a data de 19/12/2022, data da próxima renovação contratual.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 177/2019 - Lote 03.

**VALOR MENSAL:** R\$ 4.253,17 (quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos).

**VALOR TOTAL:** R\$ 51.038,04 (cinquenta e um mil, trinta e oito reais e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 301-2525-339039990400-1.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**BASE LEGAL:** Arts. 40, XI, 55, III, da Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO 17.0.000037105-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADA:** Ágata Construções e Incorporações Ltda, CNPJ 08.229.203/0001-66.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel situado na rua Siqueira Campos, 1171, 2º e 3º andares, para a Procuradoria-Geral do Município.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência da contratação direta, de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 24, inc. X da Lei 8.666/93, bem como mudança do valor mensal da locação para R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e exclusão do item 7.3 da Cláusula Sétima – Inadimplementos e Atrasos do Contrato Original, registrado sob o nº 38361-D, Livro 572, Folha 144, a qual apresenta o seguinte teor: “O inadimplemento de qualquer obrigação deste Contrato ou a rescisão dentro do período de vigência do mesmo sujeitará a parte infratora ao pagamento de multa equivalente a três meses de aluguel, na data da execução, além de custas e honorários advocatícios”.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**VALOR MENSAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**VALOR TOTAL:** R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - (01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-4245-339039100000-1219.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FURPGM.

**BASE LEGAL:** Art. 24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 12.112, Lei nº 8.245/91, pelo Código Civil - Lei nº 10.406/02 e artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 021/2020

PROCESSO 20.0.000036092-0

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV.

**CONVENENTE:** CASA DE NAZARÉ CENTRO DE APOIO AO MENOR.

**CNPJ:** 91.698.548/0001-02.

**OBJETO:** estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do plano de trabalho - Anexo II - vinculado ao do projeto Manutenção em Ação Continuada Casa de Nazaré - 2017-2018, conforme disposto na Lei Complementar Municipal n.º 628, de 17.08.2009.

**VALOR:** R\$ 377.638,76 (trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos).

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2022.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, inciso IV, da Lei Complementar n.º 790/16 e embasada no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000065453-4, NOTIFICA GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 87.934.675/0001-96, em virtude da lavratura do Auto de Infração n.º 1011109, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, inciso IV, da Lei Complementar n.º 790/16 e embasada no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000065619-7, NOTIFICA HERMES DE BARCELLOS – HB CAR HIGIENIZAÇÃO AUTOMOTIVA, CNPJ 89.542.302/002-86, em virtude da lavratura do Auto de Infração n.º 151805, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador devidamente qualificado para o exercício do Direito de Representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto no Art. 24, Inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 17.0.000053199-5, e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA MARIA ALBERTINA NASCIMENTO, CPF 264.678.100-82, acerca da decisão final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração 148523, conforme Decisão Administrativa nº 361/2019 da respectiva Comissão Judicante.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 17.0.000053199-5, torna pública a decisão final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 148523, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 361/2019 da respectiva Comissão Judicante.

Porto Alegre, 20 janeiro de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000115387-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1010234 e aplica a MARIO MORO DE FRAGA, CPF 056.629.900-34, a sanção administrativa de MULTA, no valor de 100 (cem) UFM's, conforme Decisão de 03/12/2018 da Comissão Judicante da SMURB. Alerta-se o interessado que, nos termos do Artigo 75 da Lei Complementar nº 790/2016, em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior digitalmente, em formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

### **EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO REGISTRADO SECON 76671**

**PROCESSO 21.0.000084745-0**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** PESA SOLUÇÕES EM PESAGENS LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** A prestação de serviços de instalação de células de carga, indicador eletrônico, sistema elétrico de pesagem e de aterramento, e de ajustagem de peso de uma balança rodoviária eletrônica.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retificação da Dotação Orçamentária indicada na cláusula décima primeira, subitem 11.1, onde se lê "[...] 7601-4209- 339039170300-1", leia-se "[...] 7601-4269-339039170300-1".

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 560/2021.

**BASE LEGAL:** art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2022.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO REGISTRADO SECON 76563/2021**  
**PROCESSO 21.0.000084745-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** PESA SOLUÇÕES EM PESAGENS LTDA.

**OBJETO:** O objeto do Contrato é prestação de serviços de instalação de células de carga, indicador eletrônico, sistema elétrico de pesagem e de aterramento, e de ajustagem de peso de uma balança rodoviária eletrônica da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/PMPA.

**PRAZO:** O prazo de vigência é de 03 (três) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 560/2021.

**VALOR:** R\$ 29.878,69 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4209-339039170300-0001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 20.587/2020, a Lei Complementar nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2022.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
**CONTRATO REGISTRADO SECON 76730**  
**PROCESSO 20.0.000072333-0**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** TRY TRANSPORTES LTDA EPP.

**OBJETO DO CONTRATO:** A prestação de serviço de transportes com Motorista.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retificação da Dotação Orçamentária indicada na cláusula décima segunda, subitem 12.1, onde se lê "A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária 7701-4095-339039990400-1", leia-se "A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta das Dotações Orçamentárias 7601-4093-339039990400-1 e 7601-4269-339039990400-1".

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 252/2019.

**BASE LEGAL:** art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2022.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
**CONTRATO REGISTRADO SECON 76723**  
**PROCESSO 20.0.000072337-2**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA ME.

**OBJETO DO CONTRATO:** A prestação de serviço de transportes com Motorista.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retificação da Dotação Orçamentária indicada na cláusula décima segunda, subitem 12.1, onde se lê "A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária 7701-4095-339039990400-1", leia-se "a despesa decorrente da presente contratação correrá à conta das Dotações Orçamentárias 7601-4093-339039990400-1 e 7601-4269-339039990400-1"

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 252/2019.

**BASE LEGAL:** art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2022.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
**CONTRATO REGISTRADO SECON 76714**  
**PROCESSO 21.0.000094929-6**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** TRY TRANSPORTES LTDA EPP.

**OBJETO DO CONTRATO:** A prestação de serviço de transportes com Motorista.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retificação da Dotação Orçamentária indicada na cláusula décima segunda, subitem 12.1, onde se lê "A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária 7701-4095-339039990400-1", leia-se "a despesa decorrente da presente contratação correrá à conta das Dotações Orçamentárias 7601-4093-339039990400-1 e 7601-4269-339039990400-1"

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 252/2019.

**BASE LEGAL:** art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2022.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
**CONTRATO REGISTRADO SECON 76738**  
**PROCESSO 20.0.000086753-6**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** SOTERO & STOCHERO LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** A prestação de serviço de transportes com Motorista.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retificação da Dotação Orçamentária indicada na cláusula décima segunda, subitem 12.1, onde se lê "A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária 7601-4127-339039990400-1", leia-se "A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta das Dotações Orçamentárias 7601-4127-339039990400-1 e 7601-4269-339039990400-1".

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 480/2019.

**BASE LEGAL:** art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2022.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
**CONTRATO REGISTRADO SECON 76703**  
**PROCESSO 21.0.000059700-4**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA. ME.

**OBJETO DO CONTRATO:** A prestação de serviço de transportes com Motorista.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retificação da Dotação Orçamentária indicada na cláusula décima segunda, subitem 12.1, onde se lê "A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária 7701-4209-339039990400-1", leia-se "A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta das Dotações Orçamentárias 7601-4209-339039990400-1 e 7601-4269-339039990400-1"

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 207/2019.

**BASE LEGAL:** art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2022.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
**CONTRATO REGISTRADO SECON 76702**  
**PROCESSO 20.0.000070158-1**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA.ME.

**OBJETO DO CONTRATO:** A prestação de serviço de transportes com Motorista.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retificação da Dotação Orçamentária indicada na cláusula décima segunda, subitem 12.1, onde se lê "A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária 7701-4209-339039990400-1", leia-se "A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta das Dotações Orçamentárias 7601-4209-339039990400-1 e 7601-4269-339039990400-1"

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 206/2019.

**BASE LEGAL:** art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2022.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO REGISTRADO SECON 76704**

**PROCESSO 20.0.000070138-7**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** TRANSRN TRANSPORTES LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** A prestação de serviço de transportes com Motorista.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retificação da Dotação Orçamentária indicada na cláusula décima segunda, subitem 12.1, onde se lê "A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária 7701-4209-339039990400-1", leia-se "A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta das Dotações Orçamentárias 7601-4209-339039990400-1 e 7601-4269-339039990400-1".

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 207/2019.

**BASE LEGAL:** art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2022.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO REGISTRADO SECON 76715**

**PROCESSO 20.0.000070141-7**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** TRY TRANSPORTES LTDA EPP.

**OBJETO DO CONTRATO:** A prestação de serviço de transportes com Motorista.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retificação da Dotação Orçamentária indicada na cláusula décima segunda, subitem 12.1, onde se lê "A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária 7701-4209-339039990400-1", leia-se "A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta das Dotações Orçamentárias 7601-4209-339039990400-1 e 7601-4269-339039990400-1"

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 207/2019.

**BASE LEGAL:** art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2022.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO REGISTRADO SECON 76677**

**PROCESSO 19.0.000135581-6**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** A execução dos serviços de conservação e manutenção de vias com aplicação de material asfáltico no Município de Porto Alegre - Lote NORTE.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retificação da Dotação Orçamentária indicada na cláusula décima primeira, subitem 11.1, onde se lê "A despesa decorrente da contratação correrá por conta da seguinte

Dotação Orçamentária sob o código 7701-4209-339039210100-1", leia-se "A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos sob os códigos 7601-4209-339039210100-0001 e 7601-4269-339039210100-0001"

**MODALIDADE:** Concorrência 005/2020.

**BASE LEGAL:** art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2022.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO REGISTRADO SECON 76680**

**PROCESSO 19.0.000135573-5**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** A execução dos serviços de conservação e manutenção de vias com aplicação de material asfáltico no Município de Porto Alegre - Lote SUL.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retificação da Dotação Orçamentária indicada na cláusula décima primeira, subitem 11.1, onde se lê "A despesa decorrente da contratação correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária sob o código 7701-4209-339039210100-1", leia-se "A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos sob os códigos 7601-4209-339039210100-0001 e 7601-4269-339039210100-0001"

**MODALIDADE:** Concorrência 006/2020.

**BASE LEGAL:** art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2022.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO REGISTRADO SECON 76673**

**PROCESSO 21.0.000079220-6**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** SINAWAY COMÉRCIO DE SINALIZAÇÕES LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviços de fornecimento, implantação, manejo e manutenção de dispositivos de sinalização temporária de obra, desvio ou bloqueio viário (baliza refletiva/baliza com luz piscante/painel com seta luminosa), com elaboração de projeto.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retificação da Dotação Orçamentária indicada na cláusula décima, subitem 10.1, onde se lê "A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos sob o código 7601-4209-339039999900-0001", leia-se "A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos sob o código 7601-4209-339039999900-0001 e 7601-4269-339039999900-0001"

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 240/2020.

**BASE LEGAL:** art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2022.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO REGISTRADO SECON 76743**

**PROCESSO 21.0.000029805-8**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** SANENCO – TERRAPLENAGEM LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Serviços de terraplenagem para conservação de vias não-pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na ZONAL LESTE.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retificação da Dotação Orçamentária indicada na cláusula décima primeira, subitem 11.1, onde se lê "A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação



Orçamentária da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos sob o(s) código(s) 7601-4209-339039210100-0001", leia-se "A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos sob os códigos 7601-4209-339039210100-0001 e 7601-4269-339039210100-0001"

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 194/2021.

**BASE LEGAL:** art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2022.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
**CONTRATO REGISTRADO SECON 76674**  
**PROCESSO 21.0.000087913-1**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** BASE DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de terraplenagem para conservação de vias não-pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na Zonal Sul.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retificação da Dotação Orçamentária indicada na cláusula décima primeira, subitem 11.1, onde se lê "A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos sob o código 7601-4209-339039210100-0001", leia-se "A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos sob os códigos 7601-4209-339039210100-0001 e 7601-4269-339039210100-0001".

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 517/2021.

**BASE LEGAL:** art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2022.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
**CONTRATO REGISTRADO SECON 76678**  
**PROCESSO 21.0.000066627-8**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** BASE DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de terraplenagem para conservação de vias não-pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na Zonal CENTRO.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retificação da Dotação Orçamentária indicada na cláusula décima primeira, subitem 11.1, onde se lê "A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos sob o código 7601-4209-339039210100-0001", leia-se "A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos sob os códigos 7601-4209-339039210100-0001 e 7601-4269-339039210100-0001".

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 520/2021.

**BASE LEGAL:** art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2022.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
**CONTRATO REGISTRADO SECON 76677**  
**PROCESSO 21.0.000038887-1**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A.

**OBJETO DO CONTRATO:** Execução dos serviços de manutenção de espaços e passeios públicos no município de Porto Alegre.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retificação da Dotação Orçamentária indicada na cláusula décima primeira, subitem 11.1, onde se lê "A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos sob o código 7601-4209-339039210100-0001", leia-se "A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos sob os códigos 7601-4209-339039210100-0001 e 7601-4269-339039210100-0001".

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 215/2021.

**BASE LEGAL:** art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2022.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO REGISTRADO SECON 76735**

**PROCESSO 19.0.000113149-7**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** R. SCHAEFFER CONSTRUÇOES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

**OBJETO DO CONTRATO:** Execução de obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre - Plano de Requalificação de Vias - Lote 04.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retificação da Dotação Orçamentária indicada na cláusula décima primeira, subitem 11.1, onde se lê "Fica alterada a despesa decorrente da contratação, que passa a ser a Dotação Orçamentária 7701-4209-449051990000-2032 em substituição a Dotação Orçamentária 7701-4209-449051990000-1 e, incluindo a Dotação Orçamentária 7701-4209-449051910000-2032", leia-se "A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos sob os códigos 7601-4269-449051910000-2032".

**MODALIDADE:** Concorrência 020/2019.

**BASE LEGAL:** art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2022.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO REGISTRADO SECON 76692**

**PROCESSO 20.0.000005413-6**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO SULTEPA/CONPASUL.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas de obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote 05.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retificação da Dotação Orçamentária indicada na cláusula décima primeira, subitem 11.1, onde se lê "A despesa decorrente da contratação correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária, sob o código 7701-4209-449051990000-1327", leia-se "A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos sob os códigos 7601-4209-449051990000-1327 e 7601-4269-449051910000-1327".

**MODALIDADE:** Concorrência 002/2020.

**BASE LEGAL:** art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2022.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Kinder Centro de Integração da Criança Especial.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 110/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 21.0.000012537-4.

**DISPENSA:** 102/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2566-445042010000-20.

**VALOR:** R\$ 213.426,00 (duzentos e treze mil quatrocentos e vinte e seis reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 110/2021.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2022.

**DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO,** Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Amigos da Restinga - E.C.E.I Professora Vivi Reis.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 438/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 21.0.000010227-7.

**DISPENSA:** 101/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-445042010000-20.

**VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 438/2021.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2022.

**DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO,** Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz - CAIMC Topo Gigio.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 440/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 21.0.000010250-1.

**DISPENSA:** 093/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-445042010000-20.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 440/2021.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2022.

**DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO,** Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC Clube de Mães Idalina Vargas.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 426/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 21.0.000013470-5.

**DISPENSA:** 113/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-445042010000-20.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 426/2021.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2022.

**DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO**, Secretária Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Amigos da Restinga - E.C.E.I. Santa Catarina da Restinga.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 458/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 21.0.000010238-2.

**DISPENSA:** 288/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-445042010000-20.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 458/2021.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2022.

**DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO**, Secretária Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Instituição de Educação Infantil Pedago de Gente.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 434/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 21.0.000012496-3.

**DISPENSA:** 289/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-445042010000-20 .

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Porto Alegre 18 de janeiro de 2022.

**DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO**, Secretária Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Promoção da Infância e da Juventude – E.E.I. Padre Natal.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 030/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 21.0.000010477-6.

**DISPENSA:** 287/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-445042990000-20.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 030/2021.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2022.

**DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO**, Secretária Municipal de Educação.

## **JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** **PROCESSO 21.0.000101715-0**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a

Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Instituto Leonardo Murialdo, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 290/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, e condições para a utilização do mencionado recurso.

Assim, CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Instituto Leonardo Murialdo visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a Entidade Beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Instituto Leonardo Murialdo, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
290	R\$ 120.000,00	21.0.000101715-0

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2022.

**DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### DIVULGAÇÃO HABILITADOS ÁREA DANÇA PROCESSO 21.0.000064150-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, divulga listagem dos beneficiários habilitados e inabilitados inscritos até o dia 14 de janeiro de 2022 na área da DANÇA com objetivo de receberem Auxílio Emergencial Giba Giba, tramitado no Processo 21.0.000064150-0, Portaria 297/2021, conforme a execução do Decreto Estadual nº 55.967/2021, a partir dos recursos recebidos pelo Edital SEDAC 004/2021, Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial, destinados aos Trabalhadores da Cultura. Aos beneficiários apontados como HABILITADOS, a Secretaria Municipal de Cultura, encaminhará o Processo de pagamento do benefício. Aos beneficiários identificados como INABILITADOS, é aberto período de recurso, sendo 05 dias úteis para correção de documentos ou complementação de informações a contar de 24 de janeiro de 2022. Os recursos devem ser encaminhados especificadamente pelo e-mail [dancasmc@gmail.com](mailto:dancasmc@gmail.com).

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal da Cultura.

ANEXO - LISTAGEM DOS BENEFICIÁRIOS HABILITADOS E INABILITADOS NA ÁREA DA DANÇA - AUXÍLIO EMERGENCIAL GIBA GIBA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4237\\_ce\\_348906\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4237_ce_348906_1.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 21.0.00054342-7

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ 92.963.560/0001-60 e Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, inscrita no CNPJ 04.994.418/0001-12.

**OBJETO:** Termo de Fomento 76.483 que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de oxigênio, referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, pela Associação Hospitalar Vila Nova, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

**PRAZO:** O presente Termo de Fomento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei Federal 13.019/2014.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual, Proposta 36000.3787772/02-100 que disponibilizou recursos para aquisição de oxigênio. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-335043990000-4501.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

**JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Em atendimento às disposições do art. 29 e Art. 32 da Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, o art. 14, II, do Decreto 19.775/2017, a Secretaria Municipal de Saúde dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Inexistência de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a Associação Hospitalar Vila Nova, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse dos valores referentes à Emenda Parlamentar Individual – Proposta 36000.3787772/02-100, e condições para a utilização do mencionado recurso, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 21.0.00021969-7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

**OBJETO:** Termo de Fomento nº 75.978 que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de material permanente (01 ultrassom portátil PICC) para a Irmandade Santa casa de Misericórdia de Porto Alegre – ISCMPA, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses.

Considerando a Cláusula Nona do Termo de Fomento nº 75.978, o prazo de vigência fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2022, em função do atraso no repasse de verba.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 543 que disponibilizou recurso para a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, para aquisição de material permanente. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a partir da data de assinatura do Termo.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-445042990000-40.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 17.0.000109122-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Predial Leindecker Ltda.

**OBJETO:** Contrato nº 4.056, para a locação de imóvel não residencial situado na Av. Prof. Cristiano Fischer, 2294, casa 106, bairro Partenon – Porto Alegre/RS, utilizado para reabilitação de usuários com transtornos mentais do Residencial Terapêutico em Saúde Mental – Casa de Transição.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência da locação do imóvel por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/12/2021. O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, com aviso prévio, por escrito, de 30 (trinta) dias. O presente Contrato também poderá ser rescindido a qualquer tempo, caso o Município encontre outro imóvel que atenda a seu interesse para funcionamento do Residencial Terapêutico, desde que expresse essa vontade ao Locador, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem incidência de multa.

**VALOR:** O Locador abdica, parcialmente, do reajuste anual a que faria jus, referente ao IGP-M do período de 12/2020 a 11/2021, concedendo reajuste de apenas 10% (dez por cento), de modo que o valor locatício mensal passa de R\$ 1.049,18 (mil e quarenta e nove reais e dezoito centavos) para R\$ 1.154,09 (mil, cento e cinquenta e quatro reais e nove centavos), a contar de 14/12/2021.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4020-339036150000-4220.

**BASE LEGAL:** Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locações).

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.0.000089432-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Fisioclínica de Porto Alegre Sociedade Simples - ME.

**OBJETO:** Contrato 73.686, advindo do Edital de Chamamento Público 001/2020, que visa integrar a Contratada no Sistema Único de Saúde – SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de Serviços Ambulatoriais de Fisioterapia.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Alterações no Contrato, conforme segue:

Fica alterado o item 3.1 do Contrato, passando a constar da seguinte forma:

"3.1 O CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente a cada procedimento mensal, observados os limites e quantitativos contratados, conforme Tabela SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimento, Medicamentos e OPMs do SUS), em vigor, a título de pagamento referente à produção pós-fixada conforme tabela do item 4.3."

Fica alterado o item 4.2 e 4.3, passando a constar da seguinte forma:

"4.2 A CONTRATADA fica obrigada a alimentar o sistema GERCON quanto às informações dele pertinentes, tais como realização das sessões e consultas de fisioterapia, mantendo atualizados os dados demandados pela SMS nos prazos pertinentes.

4.3 Os procedimentos posteriormente inseridos na Tabela SUS (SIGTAP-SUS), nos grupos e subgrupos informados na tabela da cláusula terceira do Edital de Chamamento Público 001/2020 serão automaticamente contemplados. A referida tabela segue abaixo:

Grupo 03 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS	PROCEDIMENTOS	QUANTITATIVO MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO MENSAL
Sub-grupo 01 – Consultas	0301010048 Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (Exceto Médico) – Fisioterapeuta	728	R\$ 6,30	R\$ 4.586,40
Sub-grupo 02 – Fisioterapia	Todos os procedimentos do sub-grupo 02 da Tabela de Procedimentos, Medicamentos	7392	De R\$ 4,67 até R\$ 6,35 *	R\$ 41.013,50

	e OPM do SUS.			
TOTAL	-	-	-	R\$ 45.600,10

\*O valor unitário a ser faturado e pago deverá ser o previsto em cada código de procedimento correspondente na Tabela SIGTAP-SUS, dentro dos valores mínimos e máximos aqui previstos.”

Fica alterado o item 8.1, 8.2 e 8.3, passando a constar da seguinte forma:

"8.1 A CONTRATADA deverá fornecer quaisquer informações, documentos, dados, acesso a sistemas, fichários e instalações ou qualquer outro item pertinente referente ao objeto deste Contrato a qualquer tempo e em prazo adequado a CONTRATANTE independentemente de justificativa.

8.2 A avaliação será realizada de forma individual e sistemática, devendo a CONTRATANTE informar a esta SMS os dados de produção e execução pertinentes no seu devido tempo, conforme previsto item 4.2 e 4.4.

8.3 Será designado Gestor do Contrato, Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço, em um mínimo de um Titular e um Suplente para cada papel, visando a realização contínua do monitoramento e avaliação dos serviços prestados."

Fica acrescentado o item 3.2 e o seu parágrafo único no Contrato, passando a constar da seguinte forma:

"3.2 O CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados e avaliados, a importância pecuniária correspondente, observados os limites financeiros e orçamentários publicados e conforme as condições estabelecidas na Portaria de Incentivo aos Serviços de Fisioterapia (ISF) publicada e vigente, caso existente.

Parágrafo único. Para receber os valores previstos no item 3.2, a CONTRATADA deverá ter expressamente aderido a Portaria de Incentivo aos Serviços de Fisioterapia (ISF) publicada e vigente, caso existente, conforme previsto na própria portaria do ISF".

O presente Termo Aditivo tem sua vigência a partir da data de 01/01/2021.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.080/90, Portaria de Consolidação MS/GM nº 01/2017 e Edital de Chamamento Público 001/2020.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 20.0.000089432-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Fisioclínica de Porto Alegre Sociedade Simples ME.

**OBJETO:** Contrato 73.686, advindo do Edital de Chamamento Público 001/2020, que visa integrar a Contratada no Sistema Único de Saúde – SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de Serviços Ambulatoriais de Fisioterapia.

**OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO:** Rescisão amigável por implemento cláusula resolutiva prevista no Contrato original (cláusula 10.2), a contar do dia 01/01/2022, tendo em vista que houve acordo entre as partes para o encerramento da prestação de Serviços Ambulatoriais de Fisioterapia para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Por força da presente rescisão amigável, as partes dão por encerrado o presente Contrato, a contar do dia 01/01/2022, declarando que, após o cumprimento das obrigações referentes ao período de sua vigência - até 31/12/2021, não haverá mais nenhuma obrigação das partes a ser observada em decorrência do Contrato ora rescindido.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

### **PROCESSO 20.0.000089432-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Fisioclínica de Porto Alegre Sociedade Simples ME.

**OBJETO:** Contrato 73.686, advindo do Edital de Chamamento Público 001/2020, que visa integrar a Contratada no Sistema Único de Saúde – SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de Serviços Ambulatoriais de Fisioterapia.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste



na correção da redação do item 8.2 do Contrato, alterada pelo primeiro Termo Aditivo, em virtude da existência de erro material, de modo que, onde consta "CONTRATANTE", deve-se ler "CONTRATADA". Para proceder a correção referida, a redação do item 8.2 do Contrato, que foi alterada pelo primeiro Termo Aditivo, passa ter a seguinte redação: "8.2 A avaliação será realizada de forma individual e sistemática, devendo a CONTRATADA informar a esta SMS os dados de produção e execução pertinentes no seu devido tempo, conforme previsto item 4.2 e 4.4." (NR).

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Art. 54, § 1º e art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 380/2021**

**PROCESSO 21.10.000010334-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe.

**OBJETO:** Aquisição de Ferro para construção.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01**

**EMPRESA:** DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI- EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 32.550,00.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### EXTRATO

**CONTRATADA:** FAXON QUÍMICA LTDA.

**PROCESSO 21.10.000008687-9.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 358/2021.**

**OBJETO:** Registro de Preços Produtos Tratamento (Ácido Cítrico e Hipoclorito) para uso no tratamento de água para consumo humano.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 332.640,00.

**PRAZO:** 12 meses.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### SUSPENSÃO

**CONCORRÊNCIA 20.10.000010037-5**

**PROCESSO 20.10.000010037-5**

**OBJETO:** Contratação da execução da adutora de recalque Sarandi para ampliação do Sistema São João.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria 5% e BRDE 95%.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 11.923.387,04.

**DATA:** 25/01/2022, às 14h30min.

**LOCAL:** Auditório, térreo, Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a **SUSPENSÃO** da abertura da LICITAÇÃO em epígrafe, para alteração de especificações e demais documentos.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2022.

**FELIPE NIEMZEWSKI DA ROSA**, respondendo pela Coordenação de Editais.

**REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 379/2022**  
**PROCESSO 21.10.000009742-0**

**OBJETO:** Serviço de manutenção evolutiva e corretiva do *software* de leitura e emissão simultânea de contas e versão *desktop (interface)* que compõem a solução de tecnologia da informação - TI para realização do processo de leitura de hidrômetros e emissão simultânea de contas, bem como o seu gerenciamento.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** 08h30min do dia 26 de janeiro de 2022.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS REVOGA a licitação em epígrafe, por interesse da Administração Pública e torna sem efeito a publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 6676, de 12/01/2022.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2022.

**FELIPE NIEMZEWSKI DA ROSA**, respondendo pela Coordenação de Editais.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**EDITAL 003/2022**  
**EXTRATO DE DECISÃO**  
**COMISSÃO JUDICANTE**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto no art 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, tornam públicas as seguintes decisões:

O Departamento informa que os Recursos podem ser encaminhados em até 30 dias.

Processo	Autuado	Nº do Auto de Infração	Decisão
18.17.000003637-0	Strip Center	103728	Auto de infração julgado prescrito
18.17.000002511-4	Condomínio Edifício Converge	100418	Auto de infração julgado prescrito
18.17.000004310-4	Condomínio Edifício Bento Gonçalves	102177	Auto de infração julgado prescrito
18.17.000001596-8	Allink Serviços e Gerenciamento de Cargas Ltda	100187	Auto de infração julgado prescrito
18.17.000001877-0	Retro Entulho Ltda	105588	Auto de infração julgado prescrito
18.17.000004408-9	Vicente Tardi de Azevedo	106031	Auto de infração julgado prescrito
18.17.000004344-9	Condomínio Edifício Lotus	106831	Auto de infração julgado prescrito
18.17.000004317-1	Delivery Loo Pizza	106189	Auto de infração julgado prescrito
18.17.000001644-1	Clínica Bueno Becker Ltda ME	105571	Auto de infração julgado prescrito

18.17.000004348-1	Condomínio Edifício Milton	105052	Auto de infração julgado prescrito
18.17.000004333-3	Gocil Segurança e Serviços	105021	Auto de infração julgado prescrito
18.17.000003569-1	Condomínio Edifício Cambará	105165	Defesa intempestiva, não conhecida
18.17.000002566-1	Condomínio Edifício Essence Petrópolis	100455	Auto de infração julgado prescrito
18.17.000004329-5	Guazzelli & Torrano Advogados Associados	102785	Auto de infração julgado prescrito
18.17.000003598-5	Condomínio Edifício La Quadra	105467	Auto de infração julgado prescrito
18.17.000002800-8	Carlos Antônio Oltramari Ghem e outros	102793	Defesa intempestiva, não conhecida
18.17.000003497-0	FM Photographer Ltda	104093	Auto de infração julgado prescrito
18.17.000005244-8	Partido Trabalhista Brasileiro	300475	Auto de infração julgado prescrito
18.17.000002837-7	Antonio Carlos Nunes Dias	105151	Defesa intempestiva, não conhecida
18.17.000002893-8	Luciano Orcelli Pavani	102167	Defesa intempestiva, não conhecida
18.17.000002748-6	Deli Vida Ltda ME	105305	Defesa intempestiva, não conhecida
18.17.000003563-2	Condomínio Edifício Monte Bello	103692	Auto de infração julgado prescrito
18.17.000001645-0	Tok Stok	105572	Auto de infração julgado prescrito
18.17.000003593-4	Daniel Becker	105254	Auto de infração julgado prescrito

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

## **CONTRATO EMERGENCIAL 002/2022**

### **PROCESSO 21.17.000003762-3**

**REGISTRO 496.**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

**CONTRATADO:** TRANSPORTES R N FREITAS LTDA.

**OBJETO:** Contratação Emergencial de empresa para a prestação de serviços de remoção, transporte, descargas e disponibilização de contêineres para o DMLU.

**VALOR:** Valor máximo total de R\$ 1.367.860,80 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos) que serão pagos conforme efetiva realização dos serviços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2217-339039781400-5140.

**ORIGEM:** Taxa de Lixo do DMLU.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 002/2022.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral do DMLU.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DE CONTRATO 005/2022 PROCESSO 21.18.00000534-6

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 057/2021.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Telefônica Brasil S.A.

**OBJETO:** Prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 2.640,00.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** O período de vigência deste Instrumento será de 12 (doze) meses iniciando-se em 14/01/2022 e findando-se em 13/01/2023 podendo ser prorrogado nos casos previstos no art. 71, da Lei 13.303/2016.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

Porto Alegre, 19 de janeiro 2022.

**DALMIRO SCHAF LOPES**, Diretor Presidente em Exercício.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 056/2021 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA PROCESSO 21.18.00000638-5

**OBJETO:** Aquisição de 30 ventiladores.

**ORDEM DE COMPRA:** 13.202.

**FORNECEDOR:** LPK LTDA.

**VALOR:** R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2022.

**DALMIRO SCHAF LOPES**, Diretor-Presidente, em exercício.

## EXPEDIENTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)